

humanitas

Vol. LXVII
2015

IMPrensa DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS

CONFLITOS E TRAUMAS NO RENASCIMENTO EM PORTUGAL¹ CONFLICTS AND TRAUMAS IN PORTUGUESE RENAISSANCE

NAIR CASTRO SOARES

Universidade de Coimbra
ncastrosoares@gmail.com

Homenagem a Virgínia Soares Pereira
Grande Classicista, Estudiosa do Humanismo
Colega e Amiga de sempre

Resumo

Num século em que a abertura à modernidade trouxe um ardor renovado pelos ideais da Antiguidade Clássica, assimilados aos valores do Cristianismo – raízes da Civilização do Ocidental –, consuma-se a perda de Constantinopla e assiste-se ao crescente domínio turco e à defesa concertada contra o seu avanço; à grande gesta dos Descobrimentos, com as inevitáveis guerras de conquista; à Reforma protestante e às guerras de religião, qual Hidra de Lerna, no dizer de Erasmo; aos conflitos armados entre príncipes cristãos, que Camões interpela no Canto VII de *Os Lusíadas*.

A Reforma de Lutero, Calvino, Henrique VIII fragmentaram a inconsútil túnica de Cristo e puseram fim à unidade da *Respublica Christiana*, que se tornou em Ocidente dos Estados. Marcantes nesta época foram o pragmatismo político de Maquiavel e o papel da ciência jurídica, na definição do direito internacional e do direito dos povos.

Em Portugal, muitos foram os conflitos decorrentes da política de expansão e da acção dos sucessivos monarcas, desde os inícios da Segunda Dinastia ao

¹ Este estudo teve por base a comunicação apresentada no Congresso *Traumas e Conflitos* da Universidade do Minho (CEHUM) que decorreu em Braga, de 13-15 de Novembro de 2014, em Homenagem a Virgínia Soares Pereira.

reinado de D. Sebastião: exílios, perseguições, sobretudo a partir da introdução da Inquisição (1536), desastres naturais e, enfim, a perda da independência, a marcar o ocaso do Século de Ouro.

Palavras chave: Queda de Constantinopla e domínio turco; guerra contra o Islão; Descobrimientos; Humanismo, Reforma e Contra-Reforma; guerras de religião e entre príncipes cristãos; Inquisição; Humanismo e Direito; Direito internacional e Direito dos povos; perda da independência de Portugal: conflitos e traumas associados.

Abstract

In a century in which the opening to modernity brought a renewed ardor for the ideals of classical antiquity, assimilated to the values of Christianity – pillars of Western Civilization – the loss of Constantinople is consummated, witnessing the growth of the Turkish domain and concerted defense against its advance; the great deed of the Discoveries, with the inevitable wars of conquest; the Protestant Reformation and the religious wars – which Hydra of Lerna, in the words of Erasmus; the armed conflicts between Christian princes, that Camões addresses in Canto VII of *The Lusíadas*.

The Reformation of Luther, Calvin, Henry VIII fragmented the seamless tunic of Christ and ended the unity of the *Respublica Christiana*, which became the Western of the States. Remarkable at this time was the political pragmatism of Machiavelli; the role of the science of the law as in the definition of international law and of the right of peoples.

In Portugal, there were many conflicts arising from the expansion policy and action of successive monarchs, from the beginning of the Second Dynasty to the reign of King Sebastian: exile, persecution, particularly after the introduction of Inquisition (1536), natural disasters and finally, the loss of independence, marking the decline of the Golden Age.

Key-words: Fall of Constantinople and Turkish rule; war against Islam; Discoveries; Humanism, Reformation and Counter-Reformation; religious wars; wars between Christians princes; Inquisition; Humanism and law; International law and law of peoples; loss of independence of Portugal: conflicts and traumas associated.

A consciência europeia nos séculos XV e XVI é condicionada por três acontecimentos determinantes: a queda de Constantinopla com a destruição do Império Cristão do Oriente, em 1453, pelo sultão Mahomet II e a constante ameaça do perigo otomano; as guerras de Itália com a consequente redefinição dos estados intra-europeus; o movimento das Descobertas de Portugueses e Espanhóis; o desencadear da Reforma que veio rasgar definitivamente a túnica da Igreja unida de Roma.

Com o fim do império bizantino, assiste-se à descoberta do Grego, como elemento importante do património europeu, mas sofre-se sobretudo a amputação de toda a parte oriental da Europa e a ameaça constante do poderio turco².

Em Roma, desde os finais do *Quattrocento*, eram habituais as celebrações, por parte da cúria romana, dos feitos dos portugueses que ganhavam universalidade pela luta contra os Turcos, um serviço prestado à Cristandade, que as orações de obediência enalteciam acima de tudo³. Todas estas orações, proferidas perante o papa, ou as cartas que lhe eram enviadas, a dar notícias das descobertas e conquistas ultramarinas, desde o reinado de D. Afonso V aos de D. João II e de D. Manuel, retomam sempre o mesmo motivo – a guerra contrao Infiel, a defesa e a expansão da Fé cristã⁴. Os Turcos já não são só os do norte de África, mas os seguidores do Islão, nas paragens distantes do Índico e do Mar Vermelho⁵.

2 Desde a queda de Constantinopla até finais do século XVI, os otomanos são uma ameaça constante, na Europa. Corsários turcos devastam o Mediterrâneo (1515) e Solimão II conquista Belgrado, em 1521; em 1527, os Turcos vencem na Hungria na batalha de Mohacs e chegam às portas de Viena. Nesta altura, trava-se a guerra entre Francisco I – rei da “Cristianíssima Nação” que nem, por isso, deixa de recorrer ao auxílio turco – e Carlos V. Este Imperador vê-se ainda, em 1521, a braços com a revolta dos *comuneros* em Espanha, que se opunham ao governo de um soberano, de origem e educação germânicas, que fora aclamado, em 1516, como Carlos I de Espanha. Apesar disso, viria a ser coroado pelo Papa, em 1530. Sobre o avanço dos Turcos e o caos provocado pelas guerras na Europa, Erasmo compõe a *Utilissima consultatio de bello turcico* (Erasmo, *LB*, IV, 353A-358E).

3 M. Albuquerque 1988.

4 Ao papa Alexandre VI, recentemente eleito, prestou obediência, em nome de D. João II, em 1493, D. Fernando de Almeida, bispo eleito de Ceuta, sendo acompanhado por D. Diogo de Sousa, futuro Arcebispo de Braga, que se torna uma das mais ilustres figuras do reino, ao desempenhar um proeminente papel em duas embaixadas à Cúria romana. Aos Papas Júlio II e Leão X, o rei D. Manuel enviou sumptuosas embaixadas de obediência, com presentes expressivos do exotismo das terras recentemente conquistadas, nas Índias Orientais.

5 Ficaram famosas, entre todas as embaixadas, a de 1481 em que foi orador D. Garcia de Meneses, a de D. Diogo de Sousa, em 1505, e a de Tristão da Cunha, em 1514, sendo o discurso de obediência destas últimas proferido por Diogo Pacheco. A oração de D. Garcia de Meneses figura na *Chorografia* de Gaspar Barreiros. Vide a publicação moderna, *Oração ao Sumo Pontífice Sisto IV dita por D. Garcia de Meneses em 1481*, in M. de Albuquerque 1988 (vol. 2); vide ainda *Oração de obediência ao Sumo Pontífice Júlio II dita por Diogo Pacheco em 1505* in M. de Albuquerque, 1988 (vol. 5); a embaixada de 1514 ficou conhecida pela pompa e exotismo da presença do elefante indiano, oferta do nosso monarca ao Sumo Pontífice Leão.

O ideal de unidade dos cristãos na Europa e de evangelização em terras longínquas dita o empenho nesta luta, sentida como necessária à própria identidade europeia. Granada, o último reduto muçulmano na Península Ibérica, é tomada pelos Reis Católicos, após dez anos de batalhas, em 1492.⁶

Apesar disso, os projectos imperiais manuelinos para o triângulo Jerusalém-Egipto-Arábia, viram-se limitados, ainda em vida do Venturoso, pela expansão do Império otomano sob a égide de Selim I, o Terrível (1512-1520). O seu domínio sobre o Império Mameluco e a extensão dos seus interesses ao Mar Vermelho, ao Oceano Índico e ao Golfo Pérsico, dificultaram a acção dos portugueses, com interesses a defender nestas paragens e nos quatro continentes, Europa, África, Ásia e América⁷.

Em Tunes, em 1535, o perigo turco é sustido pela mão do Imperador Carlos V, intervindo neste combate o Infante D. Luís, filho de D. Manuel e irmão do então rei D. João III.⁸

Contudo, grande é o avanço otomano no Norte de África (1551),⁹ e do seu poder estratégico na Europa, sobretudo com a tomada de Chipre, em 1570¹⁰. A pôr fim à dominação turca no mar, a vitória na batalha de Lepanto, travada a 7 de Outubro de 1571, encheu de júbilo toda a *respublica Christiana*¹¹ – transformada já, com a Reforma e a Contra-Reforma, em Ocidente dos Estados¹².

6 O mesmo ano de 1492, em que Cristóvão Colombo descobre a América e os judeus são expulsos de Espanha, tendo muitos deles acompanhado o Descobridor, nesta empresa. A grande maioria dos judeus, no entanto, entrou em Portugal, sendo recebidos por D. Manuel, genro de Fernando e Isabel.

7 L. F. F. R. Thomaz 1990: 50-68.

8 Ao Infante D. Luís, herói de Tunes, prestam homenagem os humanistas André de Resende, na sua oração, proferida na Universidade de Coimbra, em 1551, e o jesuíta Pedro Perpinhão, na oração fúnebre, composta e pronunciada em 1555, *Laudatio funebris Ludouici Principis*.

9 Notável é a acção dos Portugueses com a tomada e a ocupação de Praças no Norte de África – Ceuta, conquistada em 1415, comemoram-se, neste ano de 2015, 600 anos –, que foram baluartes defensivos da investida dos turcos e um suporte contra o seu poderio e avanço, no espaço europeu. Expressiva, neste sentido, é a ênfase colocada na importância dos feitos portugueses, nestas paragens, na oração que D. Garcia de Meneses dirige ao Papa Sisto IV, em 31 de Agosto de 1481.

10 Em 1529, o grande Solimão sitia Viena, a Hungria torna-se província turca, em 1541, e em 1570 Chipre cai sob o seu domínio.

11 A vitória deve-se à aliança dos exércitos de Carlos V, do Papa e da Sereníssima República de Veneza, que conhecia bem as tácticas turcas, habituada que estava em ser sua aliada, em outros conflitos.

12 Adriano Moreira 1995: 120-133.

* * *

A par da aura de grandeza, pela dilatação da Cristandade, junto da Cúria Romana, e do florescimento no *Quattrocento* italiano do movimento humanista das letras e das artes – com Ângelo Poliziano, Marsílio Ficino, Leonardo Bruni, Giovanni Pico della Mirandola, Miguel Ângelo, Boticelli, Carpaccio – sucedem-se as lutas entre estados europeus pelo domínio da Itália, a partir sobretudo de 1483.

Em 22 de Fevereiro de 1495, Carlos VIII, rei de França, avança com o seu exército sobre Nápoles e põe em fuga o jovem rei Fernando II, que só em Julho, regressa à sua cidade¹³. Perante a ameaça de Carlos VIII, as negociações de Pedro de Médicis com os franceses, para afastar o perigo, levam à sublevação dos florentinos que saquearam o palácio dos Médicis e destruíram a sua riqueza artística. Este acontecimento foi dolorosamente sentido pelos humanistas.

Numa atitude de contestação ao espírito reinante na Cúria romana, antecipando as lutas religiosas, muito antes da Reforma protestante, o frade dominicano Girolamo Savonarola, o “profeta desarmado”, no dizer de Maquiavel, desde 16 de Fevereiro de 1491, é pregador na “Duomo”, a catedral de Santa Maria del Fiore, a mais prestigiada de Florença, cuja nave pode acolher milhares de fiéis, sob a cúpula prodigiosa de Brunelleschi.

Savonarola, personagem carismática, na cidade dos Médicis, na Itália da Renascença, perturba os poderes instituídos, entra em conflito com Lourenço o Magnífico, combate o Papa Bórgia, Alexandre VI, e seduz, com o seu pensamento e espiritualidade, figuras representativas do Humanismo¹⁴.

13 Com ambos tinha D. João II relações de amizade. Ao rei de França Carlos VIII, o Afável (1470-1498), escreve D. João II, a saudá-lo e a recomendar-lhe o jovem Pedro de Almeida, filho do 2º Conde de Abrantes D. João de Almeida «que para aí está de partida, a fim de estudar», invocando a «antiga amizade, nossa e dos nossos antepassados». Vide Cataldo 2010, carta 50: 191-192. Também a Fernando I, rei de Nápoles (1423-1494), pai de Fernando II, escreve D. João II a agradecer os cavalos que lhe enviou de presente, por ocasião do casamento do seu filho, o Príncipe Afonso, com D. Isabel. Vide Cataldo 2010, Carta 49: 189).

14 Contam-se entre eles, Giovanni Pico della Mirandola, Marsilio Ficino, os artistas Boticelli, Miguel Ângelo e o poeta-jurista português Henrique Caiado. Vide P. Antonetti 1991. Em 24 de Setembro de 1494, morre em Florença Ângelo Policiano, que regia no *Studio* a cadeira de “Arte Poética e Oratória” – mestre de um escol de Portugueses, bolseiros do rei D. João II, que encomendara ao humanista florentino a crónica latina do seu reinado. Cf. infra n. 34.

Em 1498 – data da chegada à Índia de Vasco da Gama, que marca o início da Idade Moderna – Savonarola é executado na praça de Florença, pela denúncia, dentro da Igreja católica, da corrupção de Roma.

Prosseguem, entretanto, os conflitos pelo domínio da Itália e consequente definição das fronteiras políticas dos estados europeus, em que se envolvem sucessivos papas¹⁵. O Papa Júlio II, conhecido como o papa guerreiro, é satiricamente retratado na obra anónima *Julius exclusus* que se supõe da autoria de Erasmo, dado o profundo irenismo do seu pensamento. Estas lutas haviam de culminar, já em tempos de D. João III, com o saque de Roma, em 1527, pelas tropas católicas e protestantes de Carlos V, senhor do vasto Império Romano-Germânico. Apesar da destruição maciça do Centro da Cristandade, da Cidade dos Papas, e da elevação do nome de Lutero, frente ao Castelo de Sant'Ângelo, onde se refugiara Clemente VII, permanece exemplar a defesa heróica da Guarda Suíça que impediu, com o próprio sangue, que o desastre fosse ainda maior.

Erasmo, num dos seus *Colóquios*, “Puerpera”, põe na boca de Eutrapelus, filósofo, em conversa com Fabulla, parturiente, reflexões sobre o estado actual da Europa¹⁶. Depois de enunciar o desterro do rei Christian da Dinamarca, zeloso favorecedor da doutrina evangélica; a de Francisco I, rei de França, como hóspede – “não sei até que ponto de sua livre vontade” – na corte espanhola, merecendo embora sorte melhor; as dificuldades do Imperador Calos V e também as de seu irmão Fernando, na Alemanha, a braços, ambos, com as suas ambiciosas empresas; a revolta dos camponeses e a anarquia do povo, exprime-se, nestes termos:

[...] periculosis factionibus collabitur ecclesiae domus: hinc atque hinc distrahitur illa Jesu tunica inconsutilis. Vinea Domini non ab uno jam apro uastatur; simulque periclitatur sacerdotum cum decimis auctoritas, Theologorum dignitas, monachorum majestas: nutat confessio, vacillant vota, labascunt leges Pontificiae: uocatur in discrimen eucharistia, exspectatur Antichristus; totus orbis parturit nescio quid magni mali. Interim superant et imminent Turcae, nihil non populaturi, si successerit quod agunt.

‘O edifício da Igreja desmorona-se com perigosas divisões: em toda a parte é rasgada a inconsútil túnica de Jesus. A vinha de Deus é devastada e não só por um único javali: está em perigo, simultaneamente, a autoridade

15 São eles Alexandre VI, Júlio II, Leão X e Clemente VII

16 Erasmo 1961-1962 [cit. L.B.]: Tomus I: 766D-E – 767A.

ecclesiástica com os dízimos, a dignidade dos Teólogos, a majestade dos monges; põe-se em dúvida a confissão, vacilam os votos, as leis pontificias são desprezadas; a eucaristia é objecto de polémica, espera-se o Anticristo; todo o mundo está em trabalho de parto de não sei que grande calamidade. Entretanto, vencem e ameaçam os Turcos e nada será poupado, se forem bem sucedidos na sua empresa’.

Além do perigo do poderio turco, as guerras de religião, qual Hidra de Lerna, na designação de Erasmo, que alastram por toda a Europa¹⁷ – desde 1517, em que são publicadas as noventa e cinco teses de Lutero¹⁸ – tornam-se nos conflitos europeus mais duradouros: prolongam-se desde as primeiras décadas do século XVI até ao fim da Guerra dos Trinta Anos, pelo tratado de Vestefália, em 1648¹⁹.

Em tempos pouco edificantes da igreja de Roma, notáveis figuras do pensamento europeu lutaram contra os abusos da Igreja Católica. Entre eles, mantiveram-se dentro da ortodoxia, e opuseram-se a Lutero, célebres humanistas da primeira metade do século XVI, como Erasmo (*De libero arbitrio*), John Fisher (*Assertionis lutheranae confutatio*) e Josse Clichtove (*Antilutherus*), se bem que outros – como Lefèvre d’Étaples, mestre na Universidade de Paris, e os seguidores do designado “febrismo” – se vieram a rebelar como heterodoxos.

Além disso, neste mesmo século, há verdadeiros luminares, marcantes na história universal, como S. Tomás Moro, na Inglaterra. Este autor da

17 A alusão a um dos doze trabalhos de Hércules é recorrente na obra de Erasmo: a introduzir a *Querela pacis*, saída a lume no ano da revolta de Lutero (Basileae, apud Foben, 1517); em *Adagia 27: Lerna malorum* (LB, II, 122 D sqq.); e em Adágio 3001, *Dulce belum inexpertis* (LB, II, 957 E).

18 Adriano Moreira 1995: 120-133.

19 As lutas religiosas, que alastram por todo o século XVI, têm como pontos fulcrais de conflito, designadamente, a publicação das noventa e cinco teses de Lutero (1517); a Dieta de Worms e a sua excomunhão (1521); a tradução alemã do *Novo testamento* (1522); a guerra dos camponeses alemães e a execução de Tomás Münzer, seu chefe, em 1525 – data também do casamento de Lutero com Catarina de Bora; a separação da Igreja Inglesa de Roma, com Henrique VIII (1531) e a instituição da Igreja Anglicana por votação do Parlamento inglês (1534); a comunidade de Genebra e a publicação da *Institution Chrétienne* de Calvino (1536). Se as guerras de religião se arrastam em França, a matança dos huguenotes por Catarina de Médicis e Michel de l’Hôpital, na noite de 24 de Agosto de 1572, ficou conhecida por “chacina de Saint Barthélémy”. No rescaldo desta chacina, foi assassinado, dois dias depois, a 26 de Agosto, o célebre humanista, partidário de Calvino, Pierre de la Ramée. Vide T. D. Baranova 2012.

Utopia (1516) – cujo herói, Rafael Hitlodeu, é um marinheiro português –, é amigo dilecto de Erasmo, que lhe dedica o *Moriae encomium*, o *Elogio da Loucura* (1509) – num pretenso jogo etimológico entre o título da obra e o nome deste príncipe humanista. Moro, antes da Reforma Anglicana – tal como o amigo John Fisher – perde a vida às mãos de Henrique VIII, na defesa da ortodoxia da Igreja, afirmando, no momento da sua execução, em 1535, que “morria como bom servidor do rei, mas de Deus primeiro”²⁰.

Marcas de conflito de ideias, subliminares a uma época de mutações profundas, nos diferentes domínios da actividade humana, percebem-se em obras contemporâneas, tão díspares, saídas a lume no ano de 1516, como a *Utopia* de Moro, *Il Príncipe* de Maquiavel e o *Orlando furioso* de Ariosto.

A par do idealismo moreano, de cariz neoplatónico, Maquiavel, em *Il príncipe* (ms.1513), define as coordenadas do pragmatismo, na aquisição do poder e sua sustentabilidade, em que ética e política se dissociam.

No que se refere às teorias políticas do Chanceler Florentino, estas não provocaram reacção apreciável até cerca de meados do séc. XVI, nem influenciaram a concepção humanista do modelo do príncipe, na literatura europeia, e de forma particular na Península Ibérica, menos aberta a inovações que viessem pôr em causa o compromisso entre a moral e a política.

Quando surge em Roma a primeira edição de *Il príncipe* – apesar do choque violento provocado nos sentimentos de alguns leitores –, a obra conhece, de imediato, um grande êxito, revelado pelas sucessivas edições saídas a lume²¹. Expressivo do realismo de Maquiavel é ainda o tratado

20 D. Jerónimo Osório escreve, em 1562, uma longa e notável carta, dirigida à Rainha de Inglaterra Elisabeth I, filha de Henrique VIII, intervindo, em vão, no sentido de a fazer regressar e ao seu reino à ortodoxia da Igreja de Roma. Nessa carta, eram feitos duros ataques aos reformadores e a Lutero, em particular, bem como aos conselheiros da corte isabelina. O governo inglês encarregou Walter Haddon de responder com uma epístola, que saiu em Paris, em 1563, com ataques muito duros ao famoso Bispo de Silves. A carta do humanista inglês, juiz e secretário da Rainha, foi conhecida, em 1565, pelo bispo D. Manuel d' Almada, chefe da delegação diplomática que acompanhara a Bruxelas a filha do Infante D. Duarte, D. Maria, para ser recebida por seu marido, o Príncipe de Parma e Placência, Alexandre Farnese. Logo no ano seguinte, em 1566, D. Manuel d' Almada entra na controvérsia política e religiosa, com uma carta em defesa de D. Jerónimo Osório, saída a lume em Antuérpia. Informado D. Jerónimo Osório da carta de Walter Haddon, escreve a sua própria réplica, em três livros, que foram publicados em Lisboa, em 1567.

21 A obra *Il príncipe* é editada em Roma, quatro anos e meio depois da morte do Florentino, em 1532. Sucedem-se muitas outras, em 1535, duas vezes em 1537, e em 1540. A par deste tratado, os *Discorsi* saem a lume pela primeira vez em 1531 e conhecem

Dell'arte della guerra, de 1521, em que a guerra – contrariamente ao irenismo de Erasmo e aos apelos à paz de Luís Vives – é encarada como o horizonte permanente da política.

A originalidade de um autor, que “reinventa” a ciência política, terá sido a principal causa deste entusiasmo, numa época de transformações profundas em todos os domínios, social, económico, político e religioso.

Aliás, em 1531, é o próprio papa Clemente VII que concede um privilégio, por dez anos, ao impressor Blado para poder editar a obra do Florentino. Este facto revela-nos claramente que os ataques à moral religiosa e à Igreja não tinham sido ainda objecto de qualquer observação rigorosa e crítica.

O próprio imperador Carlos V, no privilégio outorgado ao tradutor, revela-se um assíduo leitor dos *Discorsi* de Maquiavel, que foram traduzidos para castelhano em 1552, por Juan Lorenzo Otevani, e reimpressos em 1555.

Esta opinião benévola sobre a obra de Maquiavel, expressa pelo Imperador, em 1552, ultrapassa muito no tempo a sua primeira refutação, que foi feita pelo cardeal inglês Reginald Pole, cerca de 1538, logo seguida da de D. Jerónimo Osório, no seu *De nobilitate Christiana* (1542) – primícias do autor – que o tornaria conhecido e apreciado no mundo culto de então. O futuro Bispo de Silves limita-se todavia a refutar as afirmações de Maquiavel contra a religião cristã (*Discorsi*, II, 2), cabendo a Martim de Carvalho Villasboas (*Volume primero del espejo de principes y ministros*. Milão, 1958), decorrido mais de meio século, o lugar de pioneiro, entre nós, no ataque frontal à sua doutrina da razão de estado.

Mas não só em Portugal e Espanha se encontram os mais acérrimos adversários de Maquiavel. Muitos foram eles, por toda a Europa, quase todos posteriores à sua inclusão no *Index*. Em 1557, o Papa Paulo IV encarrega o Santo Ofício de redigir a lista dos livros proibidos, onde figura toda a produção de Maquiavel²².

Interessante notar que em 1588, mas com data de 1550, anterior ao *Index*, são impressas em Genebra, sede dos reformistas, as *Obras completas* do Florentino. Justifica este interesse a inspiração da obra deste

até 1544 nove edições. Neste mesmo espaço de tempo, a obra *Istorie fiorentine* é editada sete vezes e a *Dell'arte della guerra*, quatro. Em 1540, surge a edição aldina, em quatro volumes, das suas obras completas, logo seguida de uma outra, também veneziana, de 1540-1541. O próprio Aldo Manúcio reimprimirá a sua edição em 1546 e o seu exemplo é seguido por outros editores.

22 Vide Nair N. C. Soares 1994: 198-208.

autor sobre o modelo político defendido e seguido por Lutero, Calvino e pelos reformistas²³.

Se Maquiavel inspira, ou se torna suporte da teoria reformista, sobretudo da tirania religiosa de Calvino – bem mais preparado do que Lutero em Direito Canônico e Direito Civil –, geradora dos maiores conflitos e traumas, na Europa de Quinhentos e nos séculos vindouros, o maior contributo do pensamento do Chanceler de Florença na concepção da ciência política moderna é a sua recepção na obra de Jean Bodin, *Les six livre de la république* (1576), que abre caminho à afirmação do conceito de soberania, assente em fundamentos jurídicos. Assiste-se assim a uma profunda mudança ideológica, com implicações na concepção de vida civil e de vida pública, que culminará no “Estado nacional”. E, além do direito positivo de cada nação, definem-se as regras do direito internacional e do direito das gentes, que estão na base dos direitos humanos fundamentais.

Factor fracturante e fonte de conflito são, neste contexto, as dissensões políticas entre príncipes cristãos, irmãos na fé, sob a bandeira do mesmo Cristo – que merecem a apóstrofe de Camões em *Os Lusíadas* (VII. 9): «Ó míseros Cristãos, pola ventura/ sois os dentes, de Cadmo desparzidos,/ que uns aos outros se dão à morte dura,/ sendo todos de um ventre produzidos?».

No entanto, é neste mesmo tempo e neste mesmo espaço europeu, marcado por conflitos vários, que surgem novas Ordens religiosas. Entre elas avulta, pela sua importância de verdadeira *militia Christiana*, a Companhia de Jesus – de Santo Inácio de Loiola, S. Francisco Xavier, S. Carlos Borromeu e tantos outros – sem esquecer designadamente os Franciscanos, muitos deles mártires, no Mundo Novo²⁴. Uma renovada espiritualidade ressurgiu como contraponto aos conflitos e divisões que assolam a sociedade do tempo. O «*mundo está a arder*», gritava Santa Teresa de Jesus (*Caminho de Perfeição* 1, 5), a mística da vida contemplativa que refundou com S. João da Cruz a Ordem dos Carmelitas Descalços – não sem graves impedimentos e conflitos, impostos pela conjuntura inquisitorial. Além de muitas outras figuras exemplares que se elevam, acima do comum dos mortais, como, em Roma, S. Filipe de Neri, o “Santo da Alegria” e, junto de Genebra, S. Francisco de Sales – que converteu milhares de calvinistas²⁵.

23 Vide Adriano Moreira 1995: 120-133.

24 Vide infra n. 56.

25 Merece referência – em tempos pós-tridentinos da Contra-Reforma – São Francisco de Sales (1567-1622), que estudou no Colégio jesuíta de Clermont e na Universidade de Pádua, onde se doutorou *in utroque iure*, Direito Canônico e Civil. Ordenado sacerdote,

Numa palavra, este século de ouro, que concretizou e pôs em cena as maiores potencialidades de realização humana, afirma-se também pela profunda renovação espiritual²⁶. Em termos gerais, muitas e variadas são as coordenadas existenciais em que se move o Homem do Renascimento, se desenvolve o seu espírito crítico, a sua razão e a sua sensibilidade, entre conflitos e traumas que teve de superar, no mundo das Descobertas, da expansão da fé católica face ao domínio turco, das guerras de religião, da Reforma e da Contra-Reforma, da ciência política e do Direito – e de uma nova definição do direito internacional e do direito dos povos – e, enfim, do Movimento Humanista, nas suas diferentes motivações, filológica e filosófica, artística e científica. Centrado, acima de tudo, no Homem – na sua formação integral, na sua realização plena, e no seu destino último – dimensionou e enriqueceu a consciência individual e colectiva, na senda da modernidade.

* * *

Para uma análise, ainda que sucinta, dos conflitos e traumas de uma época, que se prendem sempre com o mundo das ideias, com a concepção dos valores universais, com a evolução dinâmica das diferentes sociedades, necessário se torna distinguir as coordenadas próprias da especificidade, ou mesmo idiosincrasia, de cada país.

Em Portugal, desde o século XV, vivem-se os anos da expansão ultramarina e dos ideais épicos em que se envolve a gesta lusa, cantada desde a corte de Avis, no poema latino *De bello Septensi* do mestre italiano de D. Afonso V, Mateus de Pisano, sobre a conquista de Ceuta. Ou na corte de D. João II, desde 1485, com Cataldo Parísio Sículo, outro italiano que é o autor do poema épico *Arcitinge*, sobre a conquista de Arzila e Tânger.

teve um papel extraordinário na defesa da ortodoxia, numa Europa em convulsão, após a Reforma Protestante. No seu apostolado missionário, nesta época, onde esteve prestes a perder a vida, escreve em defesa da fé as obras *Controvérsias* e *Defesa do estandarte da Santa Cruz* e persuade cerca de 72 000 Calvinistas a regressarem à Igreja Católica. Eleito bispo de Genebra em 1602, sob o domínio dos Calvinistas, ficou a residir em França, em Annecy, onde se tornou conhecido não só pela organização da sua diocese, pela formação e zelo de clérigos e leigos esclarecidos, como pelas suas obras *Introdução à vida devota* e *Tratado do amor de Deus*, além de cartas, pregações, palestras, que lhe valeram ser considerado o Padroeiro dos Escritores Católicos.

26 Conhecida é também a atitude do pensamento português no século XVI, quer a nível filosófico, quer doutrinário, que se reflecte nas obras saídas dos prelos nacionais. Vide J. B. Macedo 1975: 214 e sqq.

Por estes tempos, sobraram momentos de conflito e de traumas na sociedade portuguesa, com a manutenção da guerra africana, de que é exemplo expressivo o martírio do refém D. Fernando, o Infante Santo, o Mártir de Fez²⁷. Ainda nesta época de proto-humanismo, o Infante D. Pedro, que fora regente do reino e zelara pela educação humanista de D. Afonso V, na sua menoridade, morre em Alfarrobeira pelo braço armado deste jovem rei, seu sobrinho e genro. Apenas a intervenção da duquesa Isabel, da poderosa e cultivada corte de Borgonha, permitiu que seu irmão D. Pedro não fosse deixado insepulto, para ser pasto de cães e aves de rapina, e tivesse honras fúnebres. Coube ao grande humanista Jean Jouffroy – orador escolhido para as exéquias fúnebres do Papa Nicolau V, o fundador da Biblioteca Vaticana – proferir as célebres *Orationes* em favor do Infante D. Pedro (1449-1450), que testemunham a importância da retórica civil, neste momento crucial da vida política do reino.

A vingança que recaí sobre a esposa e os filhos de D. Pedro – acolhidos e protegidos também eles pela Duquesa de Borgonha – e sobre os homens, que acompanharam o Infante em Alfarrobeira, e suas famílias, são testemunhos a obra do Condestabre D. Pedro, seu filho, e sobejamente o *Cancioneiro Geral* de Garcia de Resende.

D. João II – que crescera junto de sua mãe, filha do malogrado Infante D. Pedro, e de uma ama, cujo marido tombara em Alfarrobeira – vai depurar e suprimir o espírito de prosápia que vigorava nas casas nobres que eram mais ricas e poderosas que a própria coroa. Estas ensombravam a acção de

27 Vide A. M. R. Rebelo 2007. Este trabalho exaustivo consiste na edição crítica, tradução e estudo filológico do *códice nr. 3634 do Fundo Latino* da Biblioteca Apostólica Vaticana, uma biografia latina de D. Fernando, o Infante Santo (1402-1443), essencialmente hagiográfica, na tradição medieval do género, com um núcleo central historiográfico – de acentuado sabor clássico, à imitação de alguns dos maiores historiadores da Antiguidade Romana –, dedicado à conquista de Tânger. Tudo leva a supor que esta biografia latina, que se encontra no Vaticano, tivesse sido enviada ao Papa com o propósito de solicitar a canonização de D. Fernando. Além de se basear na biografia portuguesa de D. Fernando, redigida por Fr. João Álvares, o autor do código da Vaticana inspirou-se noutros textos portugueses, designadamente em documentação que se encontrava neste Arquivo ou, pelo menos, na Livraria Real – como seria o caso e. g. do *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte*, de testamentos, de bulas pontifícias, etc. – e que manuseou, para fundamentar ou complementar as referências de natureza histórica. Recorreu, portanto, a diversas informações, escritas ou orais, às quais o redactor da *Crónica de El-Rei D. Duarte* terá tido acesso, como se depreende do confronto com a redacção final de Rui de Pina.

um rei que se perfilava na direcção da centralização do poder, apoiada no romanismo e bartolismo jurídicos que se impunham na Europa.

No reinado de D. João II (1481-1495), desde o seu *alevntamento* e sobretudo desde as cortes de Évora-Viana (1481-1482), afirma-se a centralização do poder, que a pessoa do rei personifica, colocando-se a retórica, a *ars dicendi*, marca do humanismo nascente, ao serviço da ideologia²⁸.

Esta nova forma de encarar a governação dos povos, não apenas por direito divino, leva Jorge Borges de Macedo, a afirmar que em Portugal, com D. João II (1481-1495) é possível encontrar em acção um monarca que deixou de ser um rei provido de destino, para se transformar no rei provido de poder, encaminhando-se para um rei de espectáculo e de parada, numa evolução de convicções tanto de actor-rei como de espectadores súbditos²⁹. E isto não sem graves conflitos humanos, de ordem política e sócio-económica.

D. João II conhecia bem o território português e as suas gentes, pois desde 1475, seu pai, D. Afonso V, o associara ao governo do reino. Não teve, por isso, dificuldade em fazer as reformas necessárias no sentido das modernas cortes europeias, designadamente a de Luís XI de França: centralizar o poder, que passava sobretudo pelo controle dos abusos das grandes casas senhoriais.

Logo nas primeiras cortes do seu reinado (1481-1482), foi dado o tom à sua acção governativa. Ouvido o povo, que se queixava da grande opressão em que vivia e denunciava injustiças – todas elas decorrentes de atitudes de prepotência dos grandes senhores, que actuavam nos seus domínios, sem que a autoridade régia intervisse e se fizesse sentir – D. João II, traçou o programa do seu governo, afirmando que não iria tolerar poderes paralelos³⁰.

28 Nestas cortes, que marcam o início do governo e da afirmação incontestável da autoridade do “Príncipe Perfeito”, faz a *arenga* da sessão régia inaugural – como já a fizera no *alevntamento* deste rei – o orador oficial, o humanista de idade veneranda, Vasco Fernandes de Lucena, o grande tradutor dos príncipes de Avis, de latim para “linguagem”. Neste discurso deliberativo, exalta o significado da obediência prestada ao rei por grandes e prelados, por fidalgos e povos, recorrendo a argumentos jurídicos, bíblicos e aos autores da Antiguidade, quando, por exemplo, refere a obediência e menagem como um dever de justiça, baseado em Cícero, na *Rhetorica ad Herennium* (livro III, cap. IV), ou no *De inuentione*, livro II (160-161)..

29 Vide “Introdução” de M. Mendonça 1995.

30 Quando, em 1490, voltou a ouvir os estados do reino, a grande maioria dos problemas apresentados tinha sido resolvida (faltavam apenas treze, dos cento e setenta e dois apresentados).

Foi então a hora de exigir a todos os grandes do reino que apresentassem documentos que provassem as suas possessões e privilégios, o que foi considerado uma afronta. Sentindo a atitude do rei como uma humilhação, destacou-se, entre todos, o duque de Bragança, D. Fernando. No fastígio do seu poder – indubitavelmente, a figura de maior prestígio em Portugal – detinha a segunda maior casa senhorial, sendo precedido apenas pelo Duque de Viseu, senhor da primeira casa do reino. Eram ambos familiares muito próximos da casa real, cunhado e irmão da esposa de D. João II, a rainha D. Leonor – a fundadora das Misericórdias.³¹ Os dois juntos constituíam maior poder económico do que o próprio monarca.

Cerca de um ano depois de terminadas as cortes, convencido de que tinha conseguido impor a sua autoridade e com ela um novo modelo de acção governativa, o novo rei anunciou ter descoberto uma conspiração liderada por D. Fernando, Duque de Bragança. Preso, julgado e condenado, foi degolado na praça pública de Évora, em 23 de Junho de 1483. Um ano mais tarde, a 28 de Agosto de 1484, considerando verdadeiras as denúncias feitas contra D. Diogo, Duque de Viseu, o rei assassinou-o, como traidor, com as suas próprias mãos. Os bens destas duas grandes casas nobres foram confiscados pela coroa, tendo a grande maioria dos familiares procurado refúgio em Castela, e regressado apenas com a subida ao trono de D. Manuel, Duque de Beja, irmão da rainha.

A divisa de D. João II, “Pola lei e pola grei”, que o pelicano, a alimentar os filhos com o seu próprio sangue, simbolicamente representa, foi levada ao extremo na execução dos Duques de Bragança e de Viseu.

Momento alto no reinado de D. João II, que idealizava concretizar o ideal da união ibérica, sob a égide de Portugal, foi o casamento de seu filho, o Príncipe Afonso, com a filha primogénita dos Reis Católicos, a

31 Sobre D. Leonor paira a dúvida da sua cumplicidade no pressuposto envenenamento de D. João II, que morre em Alvor, a 25 de Outubro de 1495, pouco tempo decorrido da assinatura do tratado de Tordesilhas, a 7 de Junho de 1494, sucedendo-lhe o Duque de Beja, também ele irmão da rainha, D. Manuel, “O venturoso”. Esta dúvida sobre a sua reputação, em obras de alguns historiadores e no romance histórico de Fernando Campos, *A esmeralda partida*, é fundamentadamente afastada pela grande estudiosa de D. João II, Manuela Mendonça, Presidente da Academia Portuguesa da História, na sua obra notável sobre o “Príncipe Perfeito” e seu governo: M. Mendonça 1995. Aliás, em desabono desta interpretação, é conhecida a acção do Cardeal Alpedrinha, D. Jorge da Costa, o principal responsável, junto da Cúria Romana, pela escolha de D. Manuel, em detrimento do filho bastardo de D. João II, D. Jorge, o aluno de Cataldo.

Princesa Isabel.³² Proferida por Cataldo a solene oração latina de entrada da Princesa em Évora, a 28 de Novembro de 1490 – que deixa transparecer o clima épico que se vivia na corte portuguesa –, esta cidade alentejana, onde tão frequentemente se encontrava a corte, foi cenário, até ao Natal, das festas de celebração do casamento dos príncipes, onde acorreu o país inteiro, de que nos dão testemunho as “Trovas” de Garcia de Resende, no *Cancioneiro Geral* (1516).

Verdadeiro conflito e trauma para os reis e para o reino foi a morte trágica do Príncipe Afonso, com dezasseis anos apenas, na Ribeira de Santarém, por queda do cavalo, a 13 de Julho de 1491, poucos meses após o tão festejado casamento.³³ Além da perda pessoal, o sonho da união ibérica sob a égide de Portugal, que o casamento do Príncipe Afonso propiciaria, em menos de um ano se desmoronou.

Conflito não totalmente sanado, na corte de D. João II, foi a decisão deste monarca, após a morte do príncipe Afonso, único legítimo herdeiro do reino, de cuidar da formação humanística primorosa do seu filho bastardo, D. Jorge, futuro Duque de Aveiro, com a intenção de lhe vir a suceder no trono. Não consentindo D. Leonor que a criança ficasse a viver na corte, foi educada desde os verdes anos por Cataldo Parisio Sículo, que o monarca mandou vir de Itália, para lhe servir de Mestre, sob a égide da irmã do rei, a Princesa Joana, a Santa Princesa de Aveiro. A D. João II se queixava o Humanista do ambiente de austeridade do Convento de Jesus, pouco adequado à criação e desenvolvimento sadio de uma criança.

Referência intransponível, o “Príncipe perfeito”, com a sua autoridade régia, em estreita ligação com os vários sectores da governação, assistiu à reabilitação económica do país, dotou a administração pública de homens preparados técnica e intelectualmente, e, a expensas suas, enviou bolseiros estudar em Itália. O movimento humanista italiano

32 Com a intenção de mostrar a Castela a grandeza do seu reino, D. João II encarrega Cataldo Parisio Sículo, de pronunciar, no domingo, 28 de Novembro de 1490, junto à porta de Avis, em nome da cidade de Évora, a oração de entrada da Princesa Isabel. Vide Cataldi Siculi *Oratio habita a Cataldo in aduentu Elisabeth Principis Portugaliae, ante ianuam urbis Eborare*, in Cataldo Parisio Sículo 1974.

33 A morte do filho legítimo de D. João II é objecto poético do livro IV do poema *Cataldi Aquilae libri*, que integra os *Poemata Cataldi* (poema intitulado *Aquila*, na *editio princeps*, e, a partir da edição do século XVIII, *De obitu Alphonsi Principis*). Muitos foram os poetas que prantearam o jovem príncipe Afonso. Vide Nair N. Castro Soares 2010, 3ª ed.: “O tema da morte do príncipe D. João na poesia quinhentista”: 37-57.

influencia, de forma directa, diplomatas, letrados e eclesiásticos – que tomam parte em embaixadas e concílios – e sobretudo os estudantes que frequentam as Universidades de Bolonha, Pisa, Florença, Pádua, Ferrara, Siena e Roma³⁴.

Apesar do relevo que assume a marca identitária dos diferentes povos que integram a Europa – num tempo em que se afirma a ideia de nacionalidade e o conceito de pátria³⁵ – o Latim tornara-se língua comum de comunicação dos homens cultos, que se movimentam pelos diversos centros do saber, e são responsáveis pelo progresso da educação e das instituições de ensino, que adoptam programas de estudos similares e impõem o universalismo do pensamento clássico a toda a Europa³⁶.

O domínio do Latim representa então como que um elo vertical, a religar a Antiguidade ao presente, de um ao outro lado do continente europeu. Toda uma elite formada nas *humaniores litterae* constitui como que um terceiro poder, entre o poder político e o poder religioso, o poder da cultura.

34 Nesta universidades italianas, onde floresciam as *humaniores litterae*, estudam os três filhos do chanceler João Teixeira – Luís, Álvaro e Tristão, dos quais se distinguiu como notável juriconsulto e homem de letras Luís Teixeira, que foi mestre de D. João III e mereceu os elogios de Erasmo em *Chrysostomi lucubrationes* (1527) –, Aires Barbosa, Henrique Caiado, D. Garcia de Meneses, Martinho de Figueiredo, entre os principais. Viriam eles abrir caminho a muitos outros que, ajudados por D. Manuel e D. João III, se formariam nas escolas mais famosas de então. A Universidade de Salamanca, em Espanha, e as de Itália, que têm a preferência dos portugueses durante o século XV, vão cedendo lugar, embora não completamente, no século XVI, a Lovaina e às universidades francesas, onde viriam a estudar humanistas como André de Resende, Damião de Góis e os reformadores do ensino em Coimbra, Frei Brás de Barros (Frei Brás de Braga) e Frei Diogo de Murça.

35 A noção de pátria adquire no Renascimento um sentido novo. Sobre o patriotismo como noção viva no século XVI, vide J. A. Maravall 1972, II: 457-525.

Em Portugal, a independência nacional, assente numa monarquia que nem guerras, nem lutas religiosas punham em causa, firmou-se o ideal heróico dos nossos homens de Quinhentos, de par com um alto conceito de pátria que mais se arreigava com a distância dela – nos centros do saber europeus, nas paragens longínquas do império, ou mesmo no exílio. Sá de Miranda, na *Carta a D. João III* 1977: 49, sintetizará o sentimento colectivo, nestes termos: «no meo dos corações, esculpidas vossas quinas».

36 Afirma-se então a superioridade da Europa sobre os outros continentes, como acontece em Pedro Apiano na sua *Cosmographia* de 1524, frequentemente reeditada e traduzida. Também Sebastião Münster afirma (*Cosmographia*, Basileae, 1559, p. 40-41) que a Europa, embora mais pequena que as outras partes do mundo, é a mais povoada, a mais fértil e a mais rica em culturas. A Europa basta-se a si própria, tanto na paz como na guerra: ela possui homens bastantes para combater, para trabalhar os campos e para habitar as cidades – *Europa sufficientissima sibi*.

Entusiastas decididos da renovação da cultura e intérpretes do espírito cívico que impregnou a sensibilidade dos homens do *Quattrocento*, ia-se formando em toda a Europa um escol de intelectuais que seria o suporte da administração régia, cada vez mais burocratizada.

A *consciência cívica* da nobreza e sobretudo da burguesia endinheirada leva ao empenhamento na participação dos destinos políticos do país – a exemplo dos primeiros humanistas italianos, Coluccio Salutati, Leonardo Bruni, Leon Baptista Alberti – e explica a afluência de alunos a frequentarem a universidade, bem como o novo incremento dado ao estudo das *liberales artes*. Estas nobilitam o homem e conferem-lhe supremacia na obtenção de cargos públicos, na nova estrutura do estado de vocação imperial.

Os clássicos são revisitados e, a par dos poetas, dos historiadores, ganham relevo os autores de obras de astronomia, geografia e história natural, considerados fundamentais para o conhecimento e descoberta de novos mundos, que serviram de referência a Duarte Pacheco Pereira, D. João de Castro e Pedro Nunes³⁷. Esta preocupação humanista em estabelecer a ligação entre a civilização moderna e o mundo antigo, justifica a publicação por Charles Estienne do *Dictionarium historicum, geographicum, poeticum* (1533). Contudo, se o saber antigo serviu para verificar, pela razão e pela experiência, o conhecimento científico, não sem conflito, e tardiamente, foi aceite o heliocentrismo de Copérnico e a teoria de Galileu sobre o movimento da terra.

A complexidade da máquina administrativa do estado, causada pela expansão ultramarina, vai fazer ascender aos altos cargos civis e militares um elevado número de homens especializados e conhecedores da arte de marear, cosmógrafos, astrónomos, matemáticos. Papel preponderante ocupam os juristas, facto que levou grande parte da população estudantil a cursar Direito. Assim se compreende a grande concorrência existente entre os muitos juristas saídos das universidades, que foi a causa da má reputação,

37 Entre os principais, contam-se Pompónio Mela, que escreve, no Século I d. C., a sua *Chorographia* ou *De situ orbis libri III*. Edita-se e comenta-se a obra de Plínio o Antigo – cujos livros II, sobretudo, III e IV da *História natural* tratam de geografia e física terrestre. E entre os gregos, Ptolomeu, o grande astrónomo do *Sistema astrológico* ou *Almagesto*, em treze volumes – que foi autoridade até Copérnico e Galileu e ainda além deles – e autor duma obra de geografia, fundada sobre as ciências matemáticas, *De geographia libri octo*, que conheceu uma edição de Basileia, em 1533, com um prefácio de Erasmo. E ainda Estrabão, autor de uma *Geographia*, em dezassete livros, com um valor mais sociológico e histórico do que geográfico.

a de *causíficos*, que complicavam o direito e instigavam a demandas, com intenções lucrativas.

A par da aristocracia de sangue, impõe-se uma nova aristocracia de letrados. Assiste-se mesmo a uma progressiva mudança de mentalidades e a uma nova organização hierárquica das categorias sociais.

Desde a Idade Média, mas sobretudo nos reinados de D. João II, D. Manuel e D. João III, os portugueses bolseiros do rei vão cursar às universidades de Itália, Espanha, França, o que por vezes ocasiona o protesto do povo, reunido em cortes, que preferia ver essas rendas aplicadas na guerra contra o infiel.

Ainda no reinado de D. Sebastião, nas cortes de 1562, o povo exaltado no seu heroísmo, na sequência da vitória lusa no cerco de Mazagão, pronuncia-se nestes termos, no seu cap. 24º: «Que os Estudos de Coimbra se desfiação por serem prejudiciaes ao Reyno, e a renda se applique para a guerra, e quem quizer aprender vá a Salamanca, ou a Pariz e não haverá tanto aletrado sobejo, nem tantas demandas»³⁸.

Esta permanência do ideal agónico, mas ilustrado com o saber humanista, atinge a sua expressão acabada em Camões, n' *Os Lusíadas* (VII. 79. 8) «numa mão sempre a espada e noutra a pena»

A desintegração do feudalismo no velho continente e o incremento da produção mercantil, em substituição da economia tradicional, a racionalização do comércio, a organização do exército obrigavam, designadamente nos Países Ibéricos, a um alargamento das funções governativas, a uma complexa máquina administrativa, inerentes à dinâmica da aventura marítima com seus proventos, que abarcava as dimensões do orbe e colocava estas nações em posição de superioridade no ocidente cristão³⁹.

É sobretudo desde D. João II que se encontram, ao serviço da acção diplomática do rei, humanistas que impunham o nome do monarca português nos círculos influentes da época, como é o caso de D. Garcia de Meneses, bispo de Évora, paradigma do ideal de intelectual e de guerreiro, que encarna o ideal arma/toga, pois avulta pela sua cultura e pela coragem na guerra contra o “infiel”, o turco⁴⁰.

38 Cf. Queiroz Velloso 1945: 62-63.

39 Nair N. C. Soares 1994: 406-408; Adriano Moreira 1995: 120-133.; E. Crouzet-Pavan et alii 2014.

40 Cf. Supra n. 9: Discurso ao Papa Sisto IV (1481). No exercício das suas funções diplomáticas, em nome do rei D. João II (a 28 de Agosto de 1481 morrera D. Afonso V,

Aliás a acção diplomática, em tempos de D. João II, não se limita à divulgação da gesta lusa no mundo, começa a tornar-se indispensável na defesa dos direitos dos portugueses, no comércio marítimo. É o próprio rei que intervém no combate à pirataria de mercadores ingleses e bretões que aprisionavam barcos e bens de portugueses. Reveladoras são as várias cartas – insertas nas *Epistulae* de Cataldo, *orator regius* do Príncipe Perfeito – que o monarca escreve, em defesa dos seus súbditos a Henrique VII, rei de Inglaterra, fundador da dinastia dos Tudor (1457-1509); ao tio deste rei, Lord Scales; ao Duque da Borgonha, rei dos Romanos, filho de Maximiliano I, o futuro Filipe I de Espanha (1478-1506) – pelo casamento com Joana, filha dos Reis Católicos – que era ainda familiar de D. João II, pois neto de D. Leonor de Portugal, irmã de D. Afonso V, seu pai; ao Governador de Londres e ao “Chanceler “de Inglaterra⁴¹; e ainda em defesa dos mercadores portugueses, assaltados pelos bretões, uma carta dirigida ao Duque Francisco da Bretanha (ca. à 1476) e outra ao Burgomestre, aos magistrados e ao Conselho de Croisic⁴²

Os conflitos armados sucedem-se em terras africanas e amplia-se o poder de D. João II, que toma Azamor, a juntar a Ceuta, Arzila e Tânger .

Na verdade, as façanhas lusas e os Descobrimentos, a par de um notável incremento da cultura e da formação intelectual do país, pela renovação e modernidade das instituições e seus prestigiados mestres, marcaram uma nova Idade do Ouro.

D. Manuel, o Venturoso, assistirá em 1498 à chegada dos Portugueses á Índia e, em 1500, à descoberta do Brasil, que marca o epílogo da longa história de descobrir. Vive-se o fausto e o luxo da corte mais prestigiada da Europa, que sustenta a ociosidade e a mania nobiliárquica dos cortesãos, numa Lisboa exótica e cosmopolita. A corte é animada nos seus serões pela poesia palaciana, pelo teatro de Gil Vicente – que a rainha D. Leonor, viúva de D. João II protegia –, pela música, em que D. Manuel era aficionado

seu pai) D. Garcia de Meneses, em 31 de Agosto de 1481, profere um discurso dirigido ao Papa Sisto IV, que rivaliza, em estilo narrativo, com os humanistas italianos. Em latim primoroso, que o humanista Pompónio Leto elogia, neste discurso inflamado pelo ardor posto na guerra contra o turco e pelo proselitismo cristão – não é despiendo lembrar quanto a guerra africana contribuiu para preservar a Europa do ataque muçulmano —, se reconhecem não poucos motivos, caros a Camões, n’*Os Lusíadas*.

41 Vide Cataldo Parisio Sículo 2005, cartas 60, 61, 62, 63, 64: 221- 231.

42 Ibidem, cartas 53 e 54: 199-203.

e o jovem Damião de Góis um virtuoso executante e compositor. Até aos moços negros da corte mandava o rei ensinar a Gramática.

No entanto, não poucas foram as vicissitudes que se viveram no seu reinado: as fontes de riqueza, que sustentavam canais de consumo e não de investimento, o abandono da agricultura, a expulsão do reino de judeus e muçulmanos que não se convertessem aos Cristianismo, por decreto de 1496, e decorrida uma década, o seu massacre em Lisboa, em 1506, iriam contribuir a passos largos para a descapitalização interna⁴³.

Não foi pacífica também a política de concessão de forais, que trouxe perda de privilégios a muitos nobres. Ou ainda a reabilitação da casa de Bragança, fonte de conflitos e fracturas internas, dentro da nobreza que servira os destinos da pátria, desde o reinado de D. Afonso V, como é o caso da família dos Meneses-Noronha, capitães de Ceuta, presidida pelo Marquês de Vila Real, D. Pedro de Meneses. A sua elevação ao marquesado por D. João II foi uma manifesta celebração da política de centralização do poder régio.

No entanto, com D. Manuel os tempos tinham mudado e com eles a consolidação do poder régio e a imagem do governante. O tratado *De republica gubernanda per regem* de Diogo Lopes Rebelo, dedicado a D. Manuel, é um marco importante da evolução do pensamento político, no que se refere à defesa da transmissão directa do poder, que coloca o rei “mais próximo e junto de Deus”⁴⁴, o que prenuncia a tendência europeia para a afirmação do poder absoluto dos reis, definitivamente consagrado, entre nós, nas *Ordenações Manuelinas* (1505-1514)⁴⁵.

Por detrás da sua fachada centralizadora, o reinado de D. Manuel conhece tenções internas e inumeráveis fricções em que o poder monárquico e a firmeza real são postos à prova. Houve entre nós, desde o início da segunda dinastia, epifenómenos que deram o tom ao conflito, generalizado por toda a Europa, entre a nobreza e a realeza: a aclamação do Mestre de Avis, o futuro rei D. João I; a vitória de D. Afonso V, em Alfarrobeira, em

43 Esta situação vai reflectir-se nos reinados de D. João III – que teve de abandonar as praças de África – e, de forma dramática, no reinado de D. Sebastião. Vide O tratado *De regis institutione et disciplina* de D. Jerónimo Osório que denuncia de forma insistente esta realidade, e.g. H. OSÓRIO *Opera omnia*, Romae, 1592. Tomo I: 528, linha 20; 530, linha 30.

44 Cf. D. L. Rebelo 1951: XXIV-XXV.

45 *Ibidem*. Vide ainda Marcelo Caetano 1941: 271. Sobre a análise da teorização do absolutismo em Portugal, que poderemos considerar moderado, vide M. de Albuquerque 1968, cap. IX, maxime: 284 e sqq.

1449; a longa feira de mercês que foi o reinado de D. Afonso V (1448-1481); a afirmação de D. João II sobre a elite aristocrática (1483-1484) que marcou todo o seu reinado (1481-1495); a subida ao trono do rei Venturoso – conhecido o propósito de D. João II que tinha educado o filho bastardo para lhe suceder; as navegações e conquistas além-mar com seus protagonistas e heróis. Assim se foram criando, entre nós, situações propícias a solidariedades de grupo, a animosidades, a rivalidades na competição, para melhor ou mais rapidamente se aproximarem do trono, fonte de favores, concessões, privilégios, títulos de fidalguia.

Paralelamente, houve um florescimento crescente de livros de linhagens, em que se sentia a preocupação de registar parentescos com famílias da velha nobreza e se faziam as mais complexas ligações genealógicas que reuniam antepassados, velhos de cepa e fidalgos por mérito, desde os nobilitados por D. João I aos Descobridores, aos descendentes de heróis e letrados. Pode dizer-se que a inflação nobiliárquica foi crescendo até ao reinado de D. João III, sendo já antes motivo de legislação, nas *Ordenações Manuelinas*⁴⁶.

Muitos são os testemunhos desta questão social, na literatura coeva, desde Gil Vicente e Garcia de Resende⁴⁷ a Sá de Miranda⁴⁸, a João Rodrigues Sá de Meneses e António Pereira Marramaque⁴⁹.

Contudo, muitos são os conflitos que surgem, no Portugal de Quinhentos, por expressa vontade régia, ou pela sua limitada visão da realidade,

46 *OM*, livro V, tit. XIV, § 4: «E porquanto se muitos chamam fidalguos e tomam apellidos das linhagens como lhes apraz, mandamos que quando tal acontecer, e ouiver duvida em sua fidalguia, ante que o julguem, no-lo façam saber pera vermos e determinarmos as qualidades ante as pessoas». Cf. ainda livro II, tit. xxxvii, condições da fidalguia (§10) e do uso do título de «dom» (§11).

47 Diria Garcia de Resende, na sua *Miscelânea*, saída a lume em 1516: «Vijmos também villania / preceder háa fidalguia (estr.198) [...] Hos reys por acrescentar / as pessoas em valia / por lhe serviços pagar / Vijmos a huõs ho dom dar, / e a outros fidalguia:/ já se hos reys nõ haã mester, / pois toma dõ quem ho quer / e armas nobres também, / toma quem armas nam tem, / e da ho dom aa molher (estr. 231). Mas é Gil Vicente que, no mesmo tom, em *O clérigo da Beira*, vai aludir à família dos Meneses com palavras que se adequam à sua prosápia (*Obras completas*, VI: 18): «Bofã vejo eu Portugueses / da corte muito alterados / mais propinquos dos arados / que parentes dos Meneses».

48 Sá de Miranda, lança os seus sarcasmos sobre as genealogias laboriosas e sobre os fidalgos ditos de velha extracção que cheiram a alho, nestes termos: «É grande trabalho /Escrever de gerações / Nem todos são Scipiões / E podem cheirar ao alho / Ricos homens e infanções» (*Obras completas* II: 80).

49 Significativa, neste sentido é a *Carta a Pero de Alcáçova Carneiro* sobre o morgado de Figueiró de António Pereira Marramaque (Miguel 1980: 135-221)

em que se vêem envolvidas insignes figuras da história do pensamento e da acção, grandes espíritos, que pertencem à história da humanidade. Entre todos, o caso do grande Afonso de Albuquerque, a quem D. Manuel, rei “muito influenciável”, desprestigia, após uma vida dedicada, com a máxima bravura e lealdade ao seu rei e ao seu reino⁵⁰.

Em finais de 1521, morre o rei D. Manuel, que foi pouco chorado, como dirá Garcia de Resende, na sua *Miscelânea*, estr. 251: «e vijmos pouco sentido/ huo Rey que depois morreo». E, de forma mais explícita, se refere à impopularidade do rei defunto o “Romance de Gil Vicente que fez quando foi levantado por rei Dom João o Terceiro”. É expressivo o discurso que colocou na boca do Marquês de Vila Real, que vai ao encontro da sua defesa da ordem aristocrática (*Obras Completas*, VI: 217-225): «O neto de el-rei Fernando/ todo de sangue real/ pera bem vos seja o mando/governai pelo antigo, /que este pasto esta em prigo/ as ovelhas suspirando /sem abrigo».

A toda esta conjuntura política e económica desfavorável ao império português, nos inícios do governo de D. João III, sobrevém ainda a disputa com Carlos V, em finais de 1522, sobre a posse das Molucas – pertencentes a Portugal, segundo a definição da linha traçada pelo Tratado de Tordesilhas. Esta disputa decorre da viagem de circum-navegação de Fernão de Magalhães (1519-1522) que descobre a ligação entre o Atlântico e o Pacífico e abre a Espanha a possibilidade de penetrar no mercado das especiarias orientais. A cedência de D. João III que, ao mesmo tempo, trata o casamento do Imperador com sua irmã Isabel, levaram a um dispêndio acrescido da coroa, como se depreende do pedido de ajuda que o rei faz reiteradamente ao então Arcebispo de Braga, D. Diogo de Sousa⁵¹.

A incapacidade de D. João III acorrer às necessidades prementes do governo de um vasto império e sua defesa, desde o Magrebe – onde os ataques dos xerifes eram constantes – às Índias Oriental e Ocidental, levam à perda e ao abandono de praças portuguesas, como Safim e Azamor (1542) e a uma mudança de estratégia política que vai privilegiar a vertente marítima, o reforço do poder naval, indispensável à defesa da rota do cabo, das ilhas atlânticas e do Brasil, em detrimento do papel de Marrocos⁵².

50 Vide, sobre a conquista de Malaca, a camoniana “Àurea Quersoneso”, em 1511, por Afonso de Albuquerque – nome que soa ainda hoje na boca e no coração dos orientais, em Malaca – Nair N. C. Soares 2004: 99-129.

51 Vide Nair N. C. Soares, 2011: 527-561.

52 O intrépido D. Sebastião, seu neto, com o incentivo generalizado dos autores da sua época, de historiadores e poetas, voltou-se para a política africana, elevou o espírito

Acresce ainda a presença de piratas otomanos e corsários no Atlântico e de armadores e mercadores bretões e normandos, súbditos do rei de França, que dificultavam a navegação e o comércio marítimo e punham em risco as possessões lusitanas no Mundo Novo⁵³. Perante a insegurança e os prejuízos causados à navegação e ao comércio, sobretudo nas viagens entre os Açores e a Madeira, D. João III empenha-se numa forte acção defensiva, que lhe permita neutralizar a acção dos corsários.

Para proteger os interesses portugueses, inicia ainda uma acção diplomática junto de Francisco I, com a nomeação de João da Silveira. À indefinição do direito internacional, que permitia ao monarca francês não reconhecer legitimidade ao Tratado de Tordesilhas – exigindo, com ironia, ver a cláusula do testamento em que Adão o excluía da partilha do mundo⁵⁴ – junta-se a ambição hegemónica do Imperador Carlos V e da Casa de Áustria que pretendia concretizar a “monarquia universal”, defendida pelo seu chanceler M. Gattinara.

D. João III, numa política de neutralidade – elogiada, com frequência, nas orações académicas e no seu *Panegírico* de João de Barros – pôde enfrentar as hostilidades entre os dois soberanos que se digladiavam, até à assinatura, em 1544, do tratado de paz franco-imperial pelo domínio da Itália⁵⁵. Com habilidade diplomática – acompanhada e orientada por Diogo de Gouveia Senior, reitor do Colégio de Santa Bárbara, em Paris – foi o monarca português gerindo as dificuldades de uma crise económica internacional, que afectou a economia portuguesa e imprimiu uma viragem estrutural na estratégia política.

A par de todo este processo evolutivo da sociedade europeia, impõe-se à mentalidade da época um acentuado proselitismo cristão que fomenta a

heróico nacional com a vitória em Mazagão, mas morre na aventura temerária de Alcácer Quibir. Na verdade, não menores e mais profundos conflitos e traumas se vão suceder nos tempos vindouros.

53 Cf. supra nn.41 e 42. Sobre a Política de D. João III, numa visão global da sua acção, na governação do país e do império Português, e sobre a forma de defender a terra brasílica dos ataques dos franceses, ampliar, reforçar a sua ocupação, fomentar o crescimento económico e o funcionamento das instituições, vide Jorge Couto 1993: 147-173.

54 O Tratado de Tordesilhas foi firmado entre Portugal e Castela-Aragão, por D. João II e os Reis Católicos, a 7 de Junho de 1494, e confirmado, em 24 de Janeiro de 1506, pela Bula *Ea quae pro bono pacis*, de Júlio II.

55 O Tratado de Crépy-en-Lannois, entre Francisco I e Carlos V, pôs fim à quarta guerra franco-germânica, renunciando o rei francês ao ducado de Milão, que seria integrado no império germânico, ficando o reino de Nápoles a pertencer à coroa espanhola

luta contra os seguidores do Islão, na Europa, como na África e na Ásia, de que dão testemunho as crónicas quinhentistas.⁵⁶ Além disso, em nome da evangelização e da civilização, em nome da *humanitas* que se deve sobrepor à *feritas*, prossegue a luta contra os povos indígenas nas paragens mais remotas dos cinco continentes então conhecidos.

A natural tendência do povo lusíada para a miscigenação com os povos aborígenes – a que não foi alheia, na Ásia, a estratégia integradora do grande Afonso de Albuquerque que incentivava o casamento dos seus homens de armas com as mulheres orientais – teria contribuído para que se não colocasse, entre os portugueses, o problema jurídico da guerra justa, nem o problema do homem selvagem das Américas. Entre os espanhóis, contudo, é colocada a questão do direito dos povos e da liberdade humana, enaltecida por Bartolomeu de Las Casas, em *Brevíssima relação da destruição das Índias* (1539 e ed. 1552), tendo por principal opositor Juan Ginés de Sepúlveda, defensor das pretensões da coroa espanhola⁵⁷.

Neste particular, é expressivo o papel dos jesuítas em terras de Além-mar: o optimismo antropológico, a abertura humana e teológica do canonista Pe. Manuel da Nóbrega, no Brasil, na obra *Diálogo sobre a conversão dos gentios*; o exigente sentido de serviço à comunidade do filólogo, poeta e dramaturgo – natural das Ilhas Canárias e discípulo de Diogo de Teive, no Colégio das Artes, em Coimbra – Pe. José de Anchieta, autor da *Gramática*

56 Já no século XIII, o ideal de conversão dos islamitas foi assumido como prioritário por S. Francisco de Assis, que vê morrer, degolados, cinco mártires em Marrocos. Em nome desta causa, inspira Santo António que abandona os Cónegos Regrantes de Santo Agostinho, em Santa Cruz de Coimbra, para se tornar o grande teólogo do franciscanismo nascente. Decorrido o tempo, com o mesmo ideal, no século XVI, em Nagasaki, no Japão, sofrem o martírio da cruz vinte e três franciscanos e três discípulos de Inácio de Loiola. Apesar disso, notável é a acção de um importante “daimio”, Justo (Ukon) Takayama, “o “Samurai de Cristo” – prestes a ser beatificado – de uma família de importantes senhores feudais, convertida ao cristianismo por S. Francisco Xavier, que chegou ao Japão, em 1549. Após a expulsão dos missionários do Japão em 1587 e a proibição da religião católica em 1614, Justo Takayama lidera o êxodo de trezentos cristãos para as Filipinas, que o recordam hoje, numa praça de Manila, onde se ergue uma escultura deste senhor feudal com a cruz de Cristo em suas mãos. Os lugares onde viveu, lutou e rezou, no Japão, são destinos de peregrinação para os católicos da Ásia.

57 Esta problemática vai ser desenvolvida e tratada em termos jurídicos pelos autores da Escola Jurídica de Salamanca, sob a égide do jurista Francisco de Vitoria.

da lingua brasílica; a acção evangelizadora e humanitária de S. Francisco Xavier, o “Apóstolo das Índias”⁵⁸.

Uma palavra merece a obra do Pe. Manuel da Nóbrega. Ao longo da sua produção literária – desde as *Informações sobre a Terra do Brasil*, de 1549 e 1558 e a vasta correspondência, incluída nos primeiros quatro volumes dos *Monumenta Brasílica*, aos tratados de filosofia moral – tece Nóbrega considerações dignas de nota sobre os costumes dissolutos dos europeus, designadamente na prática da mancebia, nas injustiças no comércio e na escravização dos índios, aspectos que se opunham à conversão⁵⁹. Além de abordar temas fulcrais, da maior actualidade, a que se impunha dar resposta, tais como o conceito de guerra justa e a problemática da liberdade dos índios.

É na obra *Caso de consciência sobre a liberdade dos índios* que reflecte, de forma sistemática, sobre estes diversos domínios e adapta à realidade concreta do índio do Brasil a doutrinação jurídica do direito natural e do direito das gentes, de acordo com a orientação tomista seguida nas duas universidades que frequentou, Salamanca e Coimbra – a orientação da designada «Escola Jurídica de Salamanca».

Esta orientação foi posta ao serviço dos ideais proseliticos e catequéticos da empresa inaciana, sentida pela Igreja de Roma como «compensação eclesial», em face da dissidência protestante.

Neste seu último escrito, conhecido, *Caso de consciência sobre a liberdade dos índios*, Nóbrega invoca mesmo a autoridade de Domingo Soto para defender os índios da escravatura e afirma que os confessores da Companhia deviam ter por norma não absolver os que lesavam a liberdade humana – atitude esta com um profundo alcance jurídico-moral.

A dignidade do índio convertido impede a sua escravização. Se oferece resistência à conversão, à salvação da sua alma, justifica-se a sua sujeição, entendida como sujeição de doutrina, mas não como escravidão. Mais ainda, nos escritos de Nóbrega, caminha, a par da riqueza e variedade temática e descritiva, o desassombro do seu proselitismo religioso, que a sua formação de canonista lhe permite, designadamente no que se refere à adaptação da lei positiva eclesiástica aos costumes dos índios.

58 Vide Manuel da Nóbrega S. I. 1954; Nair N. C. Soares 2002: 445-465.

59 Na narrativa epistolar de 1584, Fernão Cardim afirma que muitos índios «vivem com menos pecados que os Portugueses» e considera que a santidade de vida dos missionários é a principal responsável pela eficácia da sua conversão, quer do ponto de vista da prática da religião, quer do ponto de vista estritamente humano. Vide Fernão Cardim 1925: 306.

Se é grande a distância que separa os métodos e ideais da formação humanista, que o Colégio das Artes concretiza, e este ideal de educação elementar, de «criação» de «policia», de humanização e cristianização do gentio, que Nóbrega apresenta no seu *Diálogo sobre a conversão dos gentios*, apesar disso, os princípios filosóficos em que se apoia são os mesmos que serviram de suporte à pedagogia humanista, em geral.

E, a pairar no nosso espírito e na nossa sensibilidade, fica ainda a afirmação de Nóbrega de que os filhos dos índios têm «tão boom entendimento que muitos fazem vantagem aos filhos dos christãos»⁶⁰.

Serão estes filhos dos índios que se sentarão nos bancos dos Colégios fundados pelos jesuítas, a quem será ministrado um ensino, orientado pela *Ratio studiorum*, que, da Europa ao Malabar e ao Brasil unia mestres e alunos da Companhia de Jesus, num ideal comum de *humanitas* e *pietas*, de sabedoria e piedade. E a estes filhos dos índios muito ficará a dever ainda a Missão Jesuítica em terras do Brasil, afirma o próprio José de Anchieta, «porque são línguas e intérpretes para nos ajudar na conversão dos gentios»⁶¹.

Muitas e diversas foram, no entanto, as dificuldades que se tiveram de enfrentar na colonização, defesa e desenvolvimento do Brasil, primeiramente face aos povos naturais, a que se seguiram, em tempos de D. João III, constantes conflitos armados com franceses e holandeses que se estenderam pelo século XVII, sendo notável a acção de outro grande jesuíta, O Pe. António Vieira, o “embaixador da língua portuguesa”.

E nem tudo corria de feição, na capital do império. A começar pelos desastres naturais, o terramoto de 1531 que vitimou trinta mil pessoas. E já depois da morte de D. João III, nos inícios da governação de D. Sebastião – ultrapassados os graves conflitos entre a viúva D. Catarina e o cardeal D. Henrique sobre o direito à regência, na menoridade deste jovem rei – sobrevém a peste grande de 1569, que se prolongou desde Julho à primavera do ano seguinte e dizimou um sem número de vidas⁶². Segundo Pêro Rodrigues Soares, «no mês de Julho e Agosto não ouue dia de menos de mortos de quinhentos seiscentos e setecentos não auendo ia adros onde os enterrar que uinte trinta corenta sincoenta sesenta deitauão em cada coua que pera

60 M. da Nóbrega, S.I. 1954: 65.

61 Vide carta de Anchieta, dirigida de Piratininga a Inácio de Loiola, em Julho de 1554, um ano depois da sua chegada ao Brasil: J. de Anchieta S.I. 1984: 55-56.

62 Vide e.g. J. V. Serrão 1963; Mário da C. Roque 1982. Sobre as causas da peste, sobretudo sobrenaturais, segundo os autores coevos: 74-76.

o tal faziam muito grandes», abrindo-se sepulturas em «monturos, ouliuais, prayas [...] ate o campo da forca que foi todo laurado de couas»⁶³.

Além da destruição e morte que estes sismos provocaram, num espaço de pouco mais de trinta anos, Lisboa, cidade cosmopolita, palco de encontro de culturas de muitos povos e gentes, vai sofrer duros golpes de intolerância – na lembrança estavam ainda os tempos manuelinos da expulsão régia dos judeus e da chacina pela população, em 1506 –, com a perseguição movida aos cristãos novos pelo Tribunal do Santo Ofício, instaurado em Portugal, por ordem de D. João III, em 1536, o ano da morte de Erasmo. Lisboa, Coimbra, Évora e mais tarde Goa, vão ter sedes inquisitoriais que precedem a realização do Concílio de Trento e a Contra-Reforma.

E ainda, a coarctar os direitos humanos, a mais hedionda das invenções humanas, a escravatura, abolida, apenas em 1761, de forma pioneira, em Portugal. Mas, em boa verdade, desde 1500, ano em que Pedro Álvares Cabral descobriu o Brasil, se inicia o comércio de escravos negros da África para a América⁶⁴.

Em termos gerais, poderemos afirmar que, no Renascimento, se assiste a profundas transformações, políticas, sociais, económicas, científicas, culturais e religiosas que implicaram sérios conflitos ideológicos e bélicos, sem que muitas vezes a estratégia seguisse a via do diálogo⁶⁵.

Apesar disso, o diálogo é o género que encontra, no século XVI, o modo adequado de discutir opiniões, colocar em oposição realidades em conflito, dar voz à alteridade e manifestar a dimensão da diversidade do humano, essência do Humanismo renascentista.

Entre guerra e paz, a Europa viveu na época do Renascimento um século de conflitos e traumas, de perseguições, violências e exílios, a par de um singular florescimento das artes, do requinte e luxo das cortes europeias, da magnificência e majestade dos príncipes e *condottieri*, que trouxeram consigo o ideal de *urbanitas*, que Baldassare Castiglione plasmou em *Il*

63 Vide M. Lopes de Almeida 1953: 19-20.

64 No século XV, em 1444, os primeiros escravos desembarcaram em Lagos, no Algarve, um dos centros económicos mais relevantes no comércio associado aos Descobrimentos e um ponto de apoio às incursões militares em África. Lagos tornou-se o maior mercado de escravos em Portugal, estimando-se que, em meados do século XVI, existissem no Algarve cerca de seis mil escravos, o equivalente a dez por cento da população na altura. Em 2009, foram encontrados em Lagos, no Vale da Gafaria, junto à muralha quinhentista, esqueletos de 155 homens, mulheres e crianças, identificados como escravos africanos por estudiosos da Universidade de Coimbra.

65 Vide M-T. Jones-Davies 2013.

cortegiano, nobremente personificado no português D. Miguel da Silva, a quem dedicou a obra, em 1528⁶⁶.

Na década de trinta do século XVI, florescia em Portugal o Humanismo de cunho europeu, sob a égide de Erasmo, com figuras como André de Resende, Damião de Góis e os reformadores do ensino em Coimbra, Fr. Brás de Braga e Frei Diogo de Murça, que estudaram na Universidade de Lovaina. A eles se juntaram, a convite de D. João III, por intermédio de André de Resende, os mestres da Universidade de Lovaina, Clenardo e João Vaseu.

Um dos escritos de Erasmo mais conhecidos e divulgados, que estiveram na base do ensino da latinidade em toda a Europa, os *Colloquia Erasmi*, foram editados em Coimbra, pelo mestre de Retórica da Universidade, Juan Fernández, em meados século XVI, numa altura em que o nome e a obra do mestre de Roterdão se encontravam no Índice. Esta edição adaptada *ad meliorem mentem reuocata*, tem contudo o interesse de oferecer ao leitor quase todos os “Colóquios” que Erasmo incluiu na edição definitiva de 1533 e seguindo a mesma ordenação⁶⁷

No âmbito cronológico do Concílio de Trento, 1545-1562, João Fernandes, dedica a sua obra ao príncipe João, mas a abri-la dirige uma carta ao cardeal D. Henrique, que se rodeara, na sua corte, de humanistas famosos; nessa carta, ao falar da importância da eloquência e da sua relação com a ciência e a sabedoria, afirma que Erasmo colocou a eloquência, a *ars recte dicendi* ao serviço da piedade⁶⁸.

Se o nome do grande humanista era proscrito, os métodos pedagógicos e a actual lição de vida que estes diálogos transmitem, toleram considerações deste teor sobre o “Educador da Europa”⁶⁹. Ou ainda

66 O bispo de Viseu, D. Miguel da Silva ascendera na cúria romana, a contra-gosto de D. João III, à honra cardinalícia, que este monarca queria ver reservada aos seus irmãos: o cardeal D. Afonso, que tivera por mestre dedicado André de Resende, e o cardeal-rei D. Henrique, elogiado pelo grande matemático e cosmógrafo, Pedro Nunes, de quem foi aluno.

67 Vide J. A. Osório 1978. Outra das obras de grande divulgação de Erasmo, os *Adagia* ou *Chiliades*, mereceram uma edição veneziana de Aldo Manúcio, em 1508.

68 Erasmo, na sua *Ratio siue methodus compendio perueniendi ad ueram theologiam*, de 1518, delinea as coordenadas do humanismo cristão, numa relação perfeita entre Humanismo e Teologia.

69 D. João III, que pretende trazer Erasmo para Coimbra, mesmo depois da sua condenação na Assembleia de Valladolid em 1527, que funda o Colégio das Artes, sob a direcção dos “Bordaleses”, conhecidos pela sua abertura de pensamento, manifesta uma liberdade crítica que não se coaduna com a mentalidade fechada e rígida do Tribunal da Inquisição que estabelece em Portugal. Sobre a introdução da Inquisição, entre nós, por D.

poderia ter sido tomada em consideração a divulgada defesa de Erasmo diante dos censores parisienses, ao afirmar que não lhe pertenciam os pontos de vista das personagens dos diálogos, das *dramatis personae* dos seus *Colloquia*, que não passavam de *fictiones*⁷⁰.

Neste sentido, é curioso o caso de André de Resende, indo ao encontro do gosto popular da hagiografia e da crença nos milagres dos santos, não sem o orgulho nacional de chamar Portugal pátria desses santos e de seus mais antigos cultos. A abordagem que faz destes temas de carácter exemplar e de catequese impõe-se como uma forma de pedagogia e parénesis e dá, por vezes, motivo à manifestação do seu espírito crítico, da sua atitude de humanista cristão esclarecido, e ao debate de questões delicadas do ponto de vista teológico e doutrinal, da maior actualidade. Serve de exemplo a *De conversio miranda D. Aegidii Lusitani*, em que a conversão maravilhosa do português D. Gil é tema de diálogo, ao gosto humanista, entre André de Resende e os amigos Luís Pires e Inácio de Morais, cabendo a este último as posições mais arrojadas, no tocante à ortodoxia, proferidas com um fino sentido de humor⁷¹.

Nestes tempos inquisitoriais, no entanto, a par do acolhimento da lição pedagógica e didáctica de Erasmo – de que a edição conimbricense é um curioso *testimonium* – e da tolerância do humor entre humanistas, em redor do Eborense, que evidenciam a simpatia de Erasmo, não poderemos deixar de lamentar sucessivos actos de intolerância e repressão: a prisão dos Bordaleses, mestres no Colégio das Artes, Diogo De Teive, João da Costa e o famoso humanista escocês, George Buchanan; a realização de um auto de Fé em Évora; a censura de obras literárias; o exílio forçado de Diogo Pires (*Didacus Pyrrus Lusitanus*) e de João Rodrigues de Castelo Branco, Amato Lusitano (*Amatus Lusitanus*), que, apesar disso, conservam o nome da sua pátria como identidade própria; a prisão de Damião de Góis, o mais cosmopolita dos humanistas, que pertencia à “família erasmiana” e fora incumbido pelo Cardeal Sadoletto para servir de intermediário na

João III e o procedimento titubeante do monarca perante o entrecocar de ideias do mundo contemporâneo, fruto de influências contraditórias de privados, a que sempre foi inclinado, vide Mário Brandão 1948: 634; J. S. da Silva Dias 1960; Elvira Mea 1997.

70 Vide a este propósito, J. A. Osório 1978: 33-34.

71 Virgínia S. Pereira 2000. Na boca de Inácio de Morais coloca Resende intervenções cheias de humor e sentido crítico, de alcance sócio-político e religioso, ao abordar a amizade de Resende com Erasmo, a quem o Eborense dedicou o *Erasmii encomium*, em Lovaina, em 1531.

recondução dos heterodoxos à Igreja de Roma. Tão grande distinção, a nível europeu e planetário, foi motivo da sua ruína futura, da perseguição inquisitorial e da sua morte.

Semelhante seria a sorte de Clenardo, que ensinara no Colégio de S. Paulo em Braga – ao serviço do então Arcebispo, o Cardeal Infante D. Henrique – acompanhando o seu protector, na altura em que se mudara para o arcebispado da capital alentejana. O Humanista belga, no desejo de aprender árabe, para melhor poder intervir no urgente diálogo ecuménico, parte de Évora para África, com o apoio de D. Henrique, onde acaba por morrer, abandonado à sua sorte, apesar dos apelos de protecção que não se cansa de fazer.

É nesta evolução e mudança de mentalidade dos agentes do poder, ao longo de um século, desde a abertura e tolerância à intransigência e mesquinhês, que não poucos e diversificados conflitos deixaram marcas profundas, não só na ordem estabelecido como na produção literária nacional. A prová-lo, basta comparar a oração de André de Resende de 1534, na Universidade, ainda em Lisboa, cheia de optimismo e fervor humanista, e a de 1551, na Universidade de Coimbra, em que se sentia já o desalento dos novos tempos⁷². O monopólio do ensino, entregue aos Jesuítas, em 1555, traria muitas contrariedades a mestres como André de Resende, que após ter deixado a corte como preceptor de Príncipes – do futuro Cardeal D. Afonso e de D. Duarte, irmãos de D. João III – abrisse escola pública em Évora.

Na verdade, bem antes do que se esperaria, D. João III sofreria as perdas sucessivas de irmãos e filhos, até à última centelha, o Príncipe João – casado com a prima Joana de Áustria, filha de Carlos V e de Isabel de Portugal –, que morre em 2 de Janeiro de 1554, dezoito dias antes do nascimento de seu filho, o futuro D. Sebastião, a “bem nascida segurança/ da Lusitânia antiga liberdade”⁷³.

72 Segundo M. M. B. de Albuquerque (1967: 107-134), a oração de 1551 denota já o esmorecer do fervor humanístico e renovador que Resende manifestara dezassete anos antes, na Oração de 1534. O detractor da vida áulica – compôs o *De uita aulica*, em 1535, publicado em Lovaina em 1544 com dedicatória a Damião de Góis – tornara-se servidor de príncipes. Após a morte dos Infantes D. Afonso e D. Duarte, abrisse escola pública em Évora. Em 1555, decorridos cinco anos da prisão dos «bordaleses», D. João III entrega o monopólio do ensino em Portugal aos Jesuítas.

73 Nair N. Castro Soares 2010, 3ª ed.: “O tema da morte do príncipe D. João na poesia quinhentista”: 37-57.

E, a pôr fim ao Século de Ouro, em Portugal, a aventura trágica de Alcácer-Quibir e a morte de D. Sebastião, em 1578.

D. Jerónimo Osório – “l’evesque Osorius le meilleur historien Latin de noz siecles”, no dizer de Montaigne (*Éssais*, 1.14) –, autor da *Crónica dos feitos do rei D. Manuel*, o *De rebus gestis Emmanuelis*, que divulgou em Latim, na língua de cultura da Europa, as grandezas pátrias e os feitos da sua gente, abdica das suas convicções mais profundas, para impedir um mal maior, e defende, com indesmentível amor à patria, que se deve evitar a guerra contra Filipe II, já que o braço armado da gente lusa se tinha perdido em Alcácer-Quibir, como se vê no manifesto osoriano *Defensio sui nominis*⁷⁴.

Os nobres dividiram-se nesta causa nacional, por esta mesma razão, ou, como no caso do Marquês de Vila Real, por outras que se prenderiam também com a perda de privilégios e de prestígio, desde a ascensão ao trono português da dinastia da casa de Bragança, com D. Manuel. O apagamento total da família Meneses-Noronha – da maior importância nas guerras e conquistas africanas e no incremento do Humanismo em Portugal – ditou-o a sua oposição à causa da Restauração, que envolveu os três estados nacionais.

E não faltaram mesmo os comentários sobre a anexação de Portugal, depois de Alcácer-Quibir, como o de António Viperano, embaixador de Filipe II, em Lisboa⁷⁵. E, entre todos, os de Santa Teresa de Jesus – comemora-se este ano de 2015 o quinto centenário do seu nascimento, em Ávila –, que se envolve tão empenhadamente em prol da paz⁷⁶. Atenta às vicissitudes do seu tempo, a Madre fundadora da Ordem Contemplativa das Carmelitas Descalças intervém de forma activa, nesta causa, junto dos agentes do poder. Escreve uma Carta datada de Valhadolid, de 22 de Julho de 1579, a D. Teotónio de Bragança, Arcebispo de Évora, com a seguinte epígrafe: “Enviou o «Livrito». Evite a guerra. Preferia a morte a vê-la”⁷⁷. E assim desenvolve o motivo da guerra, conhecedora das pretensões da Casa de Bragança :

74 Vide H. Osorii *Opera Omnia*, Romae, 1592 .Tomo I: 1126, linhas 32-34.

75 Io. Antonius Viperanus, *Serenissimo principi Alberto S. R. E. Card. Legato, De obtenta Portugalia a rege catholico Philipo Historia*, Neapoli, 1588.

76 Já no seu livro *Moradas ou Castelo interior* (“Sétimas moradas” cap. IV. 24), manifesta o grande desejo de ajudar a servir o Senhor e de O louvar, pedindo-Lhe «o aumento da Sua Igreja, e luz para os luteranos». Vide Teresa de Jesus 1994: 849.

77 *Ibidem*, Carta XXXVI: 1362-1364.

«A semana passada escrevi longamente a V. Senhoria e enviei-lhe o Livrito⁷⁸ [...] V. Senhoria faça-me saber se há por aí alguma nova de paz, que me traz muito aflita o que por cá ouço, como escrevo a V. Senhoria; porque se por meus pecados este negócio se leva por guerra, temo grandíssimo mal nesse reino, e a este não pode deixar de vir grande dano.

Dizem-me que é o duque de Bragança que a sustenta [...] se Deus há-de permitir que se chegue a tamanho mal, desejo a morte para não o ver. Que Ele guarde V. Senhoria muitos anos, para bem da Sua Igreja, com a santidade que eu Lhe suplico e tanta graça que possa aplanar negócio tanto em Seu serviço. Por cá dizem todos que o nosso rei é que tem o direito e que fez todas as diligências que tem podido para o averiguar. O Senhor dê luz para que se entenda a verdade sem tantas mortes como há-de haver se se corre este risco; e em tempo em que há tão poucos cristãos que se acabem uns aos outros é grande desventura».

Decorridos dois anos do desastre de D. Sebastião, em Marrocos, consuma-se a perda da independência. Muitos e diversos foram os conflitos e traumas que se viveram – entre pareceres jurídicos e confrontos bélicos –, num reino dividido entre os partidários de D. António Prior do Crato, filho ilegítimo do Infante D. Luís, e os de D. Catarina, filha do Infante D. Duarte, acabando por vencer o partido da força, Filipe II e o domínio espanhol. Essa união ibérica, embora formalmente constituída por um governo dual, nas Cortes de Tomar, em 1580, trouxe consequências verdadeiramente desastrosas, não só para o orgulho nacional, como para o seu património transatlântico inalienável, que dura e paulatinamente teve de ser defendido.

Tempos difíceis fustigaram os portugueses durante sessenta anos, com a perda de direitos nacionais e sobretudo internacionais. Antes da aclamação do Duque de Bragança, como rei D. João IV, em 1640, e depois dela, muitos foram os conflitos em que a pátria se viu envolvida. Por um lado, a luta pela confirmação dos direitos do rei, eleito pelos portugueses, junto da Santa Sé, afecta aos interesses espanhóis; por outro, a restauração do poder e a afirmação do direito nacional nas colónias ultramarinas, fragilizados pelo domínio Filipino. Nesta prolongada luta da “Restauração” se envolveram activamente, como verdadeiros embaixadores e obreiros de uma pátria renascida, figuras modelares que se distinguiram pela acção, pelo pensamento

⁷⁸ A carta a que se refere perdeu-se; O «Livrito» é o *Caminho de Perfeição*, como se vê no prólogo desta obra.

e pela palavra – com lugar de relevo na Literatura Portuguesa – como D. Francisco Manuel de Melo e o Pe. António Vieira.

É, na verdade, no final do século XVI e ao longo do século XVII, que serão dadas respostas de natureza teológica e de natureza jurídica a questões levantadas pelas novas realidades que os Descobrimentos, a Reforma e a Contra-Reforma vieram colocar.

Singular importância tem o *Cursus Conimbricenses*, de inspiração aristotélico-tomista, que foi texto académico, seguido em toda a Europa, e veio equacionar e mesmo dar resposta a problemas prementes da *universalis communitas*. Lembro a questão da conciliação do livre arbítrio com a onisciência de Deus, disputa teológica conhecida por *De auxiliis*, que vai ser tratada e desenvolvida por Luís de Molina – não sem polémica com Pedro da Fonseca sobre a paternidade da “ciência média”⁷⁹. O jesuíta Luís de Molina, Doutor em Teologia, mestre em Coimbra e sobretudo em Évora, é ainda autor de um tratado jurídico, em seis volumes, *De iustitia et iure*, que trata de problemas candentes, na época, como a justiça e o direito, a escravatura e o direito à guerra⁸⁰. Na verdade, notáveis são os discípulos da Escola jurídica de Salamanca de Francisco Vitoria, de inspiração aristotélico-tomista, autores de obras que rasgam horizontes perante as novas realidades que os Descobrimentos, a Reforma e a Contra-Reforma vieram suscitar. São eles o direito natural, o problema da escravatura – crucial nesta época de colonização do novo mundo –, o direito das gentes, a guerra justa, os costumes de violência contra pessoas e bens no teatro de guerra, e sobretudo o direito internacional racionalista, que iria assumir o governo de todo o orbe e se considera a criação moderna mais importante do Ocidente dos Estados. Sugestivo é o título da obra de Grotius, no século XVII, *De iure belli ac pacis*, a revelar a tensão vivida, no mundo conturbado de então, decorrente de conflitos e traumas, muitos deles herdados do passado recente.

79 Vide o tratado de Luís de Molina *Concordia Liberi Arbitrii cum Gratia Donis, diuina praescientia Prouidentiae, praedestinatione et reprobatione, ad nonnullos primae partis S. Thomae articulos* (Lisboa, 1589). Esta querela teológica, herdada da Patrística, reveste-se da maior importância no eclodir da Reforma e estivera na base da disputa entre Erasmo – na obra que designa por *diatribe* ou *collatio* sobre o *De libero arbitrio* – e Lutero, defensor do determinismo, no *De seruo arbitrio*, de que discordou Filipe Melanchthon, tradutor com Lutero da *Biblia* para alemão. A problemática teológica da conciliação da Justificação e da Graça fora larga e profundamente debatida no Concílio de Trento, sem que fosse acolhida pelos autores da Reforma e se restabelecesse a unidade.

80 Cláudia Teixeira 2012.

Neste contexto, não são de somenos importância os aspectos políticos, sociais e económicos de uma Europa que se impõe e se renova, numa nova geografia física e humana, face aos outros continentes. Todavia, é ideológica e espiritualmente que se define e reestrutura – configurando-se num novo mapa religioso, resultante da luta da Reforma e da Contra-Reforma – e que assume um relevo e uma importância assinaláveis nas diferentes formas de viver, que perduram até aos dias de hoje, e não só no espaço europeu, mas no mundo novo para onde a Europa se expandiu.

A Europa Setentrional e Central, ao aderir no Século XVI, na sua grande maioria, à Reforma luterana e calvinista, apresenta actualmente características identitárias distintas da Europa Meridional de raízes católicas⁸¹. Isto sem deixar de pôr em relevo as diferenças regionais próprias do espaço geográfico e do clima, que Jean Bodin equaciona na sua obra *Methodus ad facilem historiam cognitionem*, de 1566⁸², ou ainda as considerações que tece, ao defender na sua *République* (5.1), as bases geográficas da política e do direito⁸³.

E, a concluir, extrapolando as reflexões que percorrem este trabalho, para os tempos actuais, em que também há guerras de religião, violação dos direitos dos povos e da sua soberania, violência sobre pessoas e bens, num infundável teatro de guerra e de luta pela sobrevivência – em que assistimos, em directo, a um verdadeiro *locus horrendus*, o *Mare Nostrum* transformado em *Mare Mortis* –, em que a incomunicabilidade e a falta de solidariedade humanas, neste *Bairro Ocidental*, na expressão do poeta Manuel Alegre, traduzem uma real utopia dos valores estruturantes da sociedade, façam minhas as palavras do venerando Professor Adriano Moreira⁸⁴:

«A vigilância activa do humanismo tem de ser mobilizada [...]. A orientação vigente que desvaloriza as ciências sociais nos programas governativos, que não lhes reconhece rentabilidade contabilizável, que olha displicente para a filosofia, não tranquiliza a perspectiva de roturas do tecido cultural em perigo; é princípio fundamental, pelo menos no património imaterial dos

81 Não poderemos esquecer, em contexto diverso, a especificidade da Reforma Anglicana na Inglaterra e os conflitos decorrentes de uma Irlanda, dividida entre católica e protestante, que se prolongaram até à actualidade.

82 Vide J. Bodin 1951.

83 P. Mesnard 1977: 530-538.

84 Adriano Moreira (2013), “O ocaso dos dias”, conferência proferida em 14/09/2013, Fundação Manuel dos Santos – Liceu Pedro Nunes, Lisboa [publicação on line].

ocidentais que cada homem é um fenómeno que não se repete na história da humanidade, e daqui decorre o seu valor inviolável. Este valor não é o da teologia de mercado, [...] não depende da misteriosa voz das estatísticas, radica nas convicções de Antígona, na pregação de Cícero, na *pietas* como virtude cívica».

Era esta a lição do Humanismo cristão de raiz clássica que se impunha aos homens do Renascimento e de todos os tempos, como «amparo da intemporalidade da geração a que cada um pertence»⁸⁵.

Apesar de conflitos e traumas que são de todas as épocas, o Século de Ouro Português impôs-se pela grandeza da sua gente, dimensionada em todos os domínios da actividade humana e pelas realizações do espírito que lhe deram sentido universal.

Bibliografia

- Albuquerque, Maria Manuela Barroso de [1967], “André de Resende. O drama dum humanista português”, *Euphrosyne* 1 nova série: 107-134.
- Albuquerque, Martim de (1968), *O poder político no Renascimento português*, Lisboa.
- Albuquerque, Martim de (coord.), (1988), *Orações de obediência, séculos XV a XVII* (1988), tradução portuguesa de Miguel Pinto de Meneses. Vols. 1-10, Lisboa.
- Almeida, M. Lopes de (ed.) (1953), *Memorial (1565-1628) de Pêro Roiz Soares*. Leitura e revisão. Tomo I, Coimbra.
- Anchieta, Joseph de (1984), *Cartas (Correspondência ativa e passiva)*. Pesquisa, introdução e notas do Pe. Hélio Abranches Viotti. São Paulo.
- Antonett, Pierre (1991), *Savonarola le Prophète désarmé*, Paris.

85 Idem, ibidem, Adriano Moreira explicita: «[...] é um tempo para meditar sobre o amparo da intemporalidade da geração a que cada um pertence. Cada um do tempo em que viveram os que semearam valores, esperanças de futuro, obras que perduraram e em cuja fileira nos inscrevemos. Pelas andanças do mundo, que foi o do meu tempo, encontrei, em comunidades humildes da diáspora portuguesa, as imagens de heróis das Descobertas, o Infante D. Henrique, Vasco da Gama, o Infante Santo, ou Santo António e S. Francisco Xavier: são os de uma mesma geração sobrevivente. A solidão da sobrevivência, o mais desafiante e doloroso dos tempos, tem amparo nessa realidade da geração intemporal em que nos integramos»

- Tatiana Debbagi Baranova (2012), *A coups de libelles, une culture politique au temps des guerres de religion (1562-1598)*, Genève.
- Bodin, J. (1951), *La méthode de l'histoire*, ed. P. Mesnard. Paris.
- Brandão, Mário (1948), *A Inquisição e os Professores do Colégio das Artes*, Coimbra.
- Caetano, Marcelo (1941), *História do Direito português*. Lisboa, 1941.
- Cardim, Fernando, *Tratado da Terra e gente do Brasil*, Rio de Janeiro, 1925.
- Cataldo Parisio Sículo (1974), *Dois orações*: Prólogo, tradução e notas de M. Margarida B. Gomes da Silva. Introdução e revisão de A. Costa Ramalho. Coimbra.
- Cataldo Parisio Sículo (2010 e 2005), *Epístolas*, I e II partes. Fixação do texto latino, tradução, prefácio e notas de A. Costa Ramalho e A. F. Oliveira e Silva. Lisboa.
- Couto, Jorge (1993), “os modelos de colonização do Brasil na primeira metade de Quinhentos”, in *A universidade e os Descobrimentos, Actas do Colóquio promovido pela Universidade de Lisboa*. Lisboa.
- Crouzet-Pavan, E.; Crouzey, D.; Desan, P. (coords) (2014), *Cités humanistes, cités politiques (1400-1600)*.
- Dias, J. S. da Silva (1960), *Correntes de sentimento religioso em Portugal*, 2 vols. Coimbra.
- Erasmo, Desidério, *Erasmi Desiderii Opera omnia* (in decem tomos distincta). Recognovit Joannes Clericus, Leiden 1703. Univeränderter reprographischer Nachdruck. Hildesheim, 1961-1962 [cit. L.B.],
- Gil Vicente (1942), *Obras completas*, 6 vols., ed. de Marques Braga. Lisboa.
- Jones-Davies, M-T. (coord.) (2013), *Certitude et incertitude à la Renaissance*, Brepols.
- Macedo, J. Borges de (1975), “Livros impressos em Portugal no século XVI. Interesses e formas de mentalidade”, *Arquivos do Centro Cultural Português*, IX – *Homenagem a Marcel Bataillon*. Paris.
- Maravall, J. A. (1972), *Estado moderno y mentalidad social (siglos XV a XVII)*, 2 vols. Madrid.
- Mea, Elvira (1997), *A Inquisição de Coimbra no Século XVI. A Instituição, os Homens e a Sociedade*. Porto.
- Mesnard, Pierre (1977), *L'essor de la philosophie politique au XVI^e siècle*. Paris.
- Mendonça, Manuela (1995), *D. João II. Um percurso humano e político nas origens da modernidade em Portugal*, 2^o ed. Lisboa.

- Miguel, António Dias (1980): “António Pereira Marramaque, senhor de Basto. Subsídios para o estudo da sua vida e da sua obra”. In: Arquivos do Centro Cultural Português, vol. XV: 135-221.
- Moreira, Adriano (1995) “As teses de Lutero”, *Estratégia*, VIII: *Legado político do Ocidente (O Homem e o Estado)*, coord. Adriano Moreira e Celso Albuquerque (coord.), Lisboa: 120-133.
- Nóbrega, Pe. Manuel da (1954), *Diálogo sobre a conversão do gentio*. Com preliminares e anotações históricas e críticas de Serafim Leite, S. J. Lisboa.
- *Ordenações Manuelinas* (1984). Fac-símile da edição de Coimbra: Real Imprensa da Universidade, 1797. Apresentação de Mário Júlio de Almeida e Costa. Lisboa [cit. *OM*]
- Osório, Jorge A. (1978), *O humanismo português e Erasmo* (tese de doutoramento dactilografada, apresentada à Faculdade de Letras do Porto) II vols., Porto.
- Osório, Jerónimo : *Hieronymi Osorii Lusitani, Episcopi Algarbiensis Opera omnia, Hieronymi Osorii nepotis Canonici Eborensis diligentia. In unum collecta, et in Quattuor volumina distributa. Ad Philippum I Portugaliae regem inuictissimum*. Romae, Ex Bibliotheca Georgij Ferrarij MDXCII.
- Pereira, Virgínia Soares (2000), [ANDRÉ DE RESENDE], *Aegidius Scallabitanus. Um diálogo sobre Fr. Gil de Santarém*. Estudo introdutório, edição crítica, tradução e notas. Lisboa.
- Rebelo, António M. R. (2007), *Martirium et gesta Infantis Domini Fernandi. A Biografia latina de D. Ferenando, O Infante Santo*. Lisboa.
- Rebelo, Diogo Lopes (1951), *Do governo da república pelo rei (De republica gubernanda per regem)*, reprodução fac-similada da edição de 1496. Introdução e notas de Artur Moreira de Sá, Lisboa.
- Resende, Garcia (1994): *Livro das Obras de Garcia de Resende*, edição crítica, estudo textológico e linguístico por Evelina Verdelho, Lisboa.
- Roque, Mário da Costa (1982), *A «Peste Grande» de 1569 em Lisboa*, In separata dos *Anais da Academia Portuguesa da História*, II série, vol. 28. Lisboa.
- Sá de Miranda, F. (1977), *Obras completas*, 2 vol., ed. de Rodrigues Lapa, Lisboa.
- Serrão, Joaquim Veríssimo (1963), *Itinerários del-Rei D. Sebastião*, vol. I, Lisboa.
- Soares, Nair N. Castro (1994), *O príncipe ideal no século XVI e a obra de D. Jerónimo Osório*. Coimbra, 1994.
- Soares, Nair N. Castro (2010 3ª ed.), *Tragédia do Príncipe João*, de Diogo de Teive. Coimbra.

- Soares, Nair N. Castro (2002), “*Feritas, humanitas e diuinitas* na acção missionária no Brasil de dois discípulos de Coimbra: Nóbrega e Anchieta”, in *Revista Portuguesa de Humanidades*, Anno 2002 - vol. 6 - Fascs. 1-2: 445-465.
- Soares, Nair N. Castro (2004), “A carta de D. Manuel ao Papa Leão X (1513)”, *Biblos*, n.s. 11: 99-129.
- Soares, Nair N. Castro (2011), “O Arcebispo de Braga D. Diogo de Sousa ‘príncipe umanizzato’ do Renascimento e o seu projecto educativo moderno”, in *Humanitas* 63 –Homenagem a José Ribeiro Ferreira: 527-561.
- Teixeira, Cláudia, LUÍS DE MOLINA, S.J., *Da Justiça e do Direito, Debates sobre a justiça, o poder, a escravatura e a guerra* (tradução e notas de Cláudia Teixeira; revisão científica de Arnaldo Espírito Santo e Cristina Pimentel), Lisboa, Fundação Calouste Gulbenkian, 2012.
- Thomaz, Luís Filipe F. R. (1990) “L’idée impériale manuélíne” in *La Découverte, le Portugal et l’Europe*, Paris: 50-68.
- Velloso, Queiroz (1945), *D. Sebastião (1554-1578)*, Lisboa.
- Verdelho, Evelina (ed.), *Livro das Obras de Garcia de Resende*. Edição crítica, estudo textológico e linguístico. Lisboa.